

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO	3
DO BRASIL CENTRAL	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	36
ATOS DE LICITAÇÃO	40
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	43
MUNICIPALIDADES	93
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	100

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, que institui o Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (Proape), visando à expansão e ao fortalecimento da bovinocultura de corte, da bovinocultura de leite, da suinocultura, da avicultura de corte, da ovinocaprinopecuária e da piscicultura, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de promover ajustes no Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul, atualizando os índices de produtividade e os incentivos concedidos para cada modalidade da produção de suínos, no Subprograma de Apoio à Criação de Suínos de Qualidade e Conformidade "Leitão Vida", no âmbito do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE),

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º

.....

§ 1º

.....

II - para a suinocultura:

a) cem por cento, nas operações com os animais que ultrapassarem, por período de doze meses, o teto, por matriz, de animais, conforme definido em ato conjunto de que trata o art. 5º deste Decreto;

b) até vinte e oito por cento, nas operações realizadas com animais terminados pelo suinocultor, deduzidos os créditos oriundos de aquisição de animais para terminação, conforme definido em ato conjunto de que trata o art. 5º deste Decreto;

c) até dez por cento, nas operações realizadas com animais para terminação pelo suinocultor, deduzidos os créditos oriundos de aquisição de animais desmamados, conforme definido em ato conjunto de que trata o art. 5º deste Decreto;

.....

§ 3º Na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, o incentivo fiscal deve ser calculado sobre o valor do ICMS incidente nas respectivas operações, tendo por base de cálculo o valor estabelecido na lista denominada Valor Real Pesquisado (VRP), ou no valor efetivo da operação, em sendo este menor que aquele, apurado após a dedução dos valores correspondentes a outros benefícios aplicados àquelas operações." (NR)

Art. 2º Os suinocultores beneficiários do Subprograma de Apoio à Criação de Suínos de Qualidade e Conformidade "Leitão Vida", no âmbito do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), com cadastro ativo na data da publicação deste Decreto, devem se recadastrar mediante acesso ao sistema informatizado do PROAPE/MS, até 31 de março de 2020, para a atualização de sua participação no referido Subprograma, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º Para efeito da utilização do incentivo fiscal a que se refere o inciso II do § 1º do art. 2º do Decreto nº 11.176, de 11 de abril de 2003, na redação dada por este Decreto, o suinocultor será enquadrado, de ofício, na categoria de valorização diferenciada básica, com validade para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 até a data do cadastramento a que se refere o *caput* deste artigo, observado o disposto no § 4º deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se inclusive ao suinocultor que tenha realizado o cadastramento anual previsto no § 1º do art. 14 da Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR nº 031, de 16 de junho de 2003.

§ 3º No caso de suinocultores cuja atividade produtiva seja desenvolvida em Unidade de Produção de Leitões, desmamados, com creche ou terminados:

I - o disposto no *caput* e no § 1º deste artigo, somente se aplica aos suinocultores cujo próximo período para fruição do incentivo seja de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020;

II - os suinocultores optantes pelos demais períodos de fruição devem realizar o seu recadastramento, para atualização de sua participação no referido Subprograma, na forma e no prazo previstos em ato conjunto de que trata o art. 5º do Decreto nº 11.176, de 2003.

§ 4º Na hipótese deste artigo, o suinocultor que não realizar o seu recadastramento ou se este for indeferido deve recolher o imposto que deixou de ser pago, em razão da utilização do respectivo incentivo no período a que se refere o § 1º deste artigo, com os devidos acréscimos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

ATO Nº 32/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015 (publicada no DOE/MS nº 9.041, de 10/11/2015) e, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, **resolve NOMEAR Leandro Santana Assunção**, CPF nº **770.305.401-15**, servidor efetivo cedido pelo Distrito Federal, **a partir do dia 02 de Janeiro de 2020**, para ocupar o emprego comissionado de **Assessor**, de acordo com o que consta no processo nº 20191607000131.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário Executivo

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a

aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 091/2019 30 DE DEZEMBRO 2019

AMAMBAI

1 ECO LOG AGROPECUARIA LTDA 28.777.010-9

ANGELICA

2 ORDILEI RIBEIRO 28.774.864-2

ARAL MOREIRA

3 JOSE ANTONIO LINARES FERREIRA 28.656.813-6

BELA VISTA

4 ELPIDIO PARE 28.772.218-0

5 MARCELO NUNES DE MELO 28.808.526-4

CAARAPO

6 JOSE MORASSUTI 28.596.295-7

7 ZULEIDE LEIKO HAYASHI 28.671.705-0

CORONEL SAPUCAIA

8 OLIVO FAVARETTO 28.782.142-0

COXIM

9 LEONARDO ROLIM DE OLIVEIRA LIMA 28.801.282-8

10 OSWALDO VALENTE CINTRA 28.800.403-5

CRISTALINA

11 ENIO FERREIRA BIAGI 28.710.759-0

DEODAPOLIS

12 GILBERTO GONCALVES GARCIA 28.775.069-8

13 TANIA FRANKE 28.723.926-8

DOURADOS

14 ELVIS NEY PELIZER 28.749.020-3

FATIMA DO SUL

15 VILSON RIBEIRO PEREIRA 28.581.403-6

INOCENCIA

16 JULIO ABDO THEODORO DE OLIVEIRA 28.775.143-0

ITAPORA

17 MAISA ROCHA CORDEIRO 28.724.839-9

ITAQUIRAI

18 GILDERVAL FERREIRA SANTOS 28.775.118-0

JATEI

19 PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO 28.801.547-9

LAGUNA CARAPA

20 EURI ALVES ESPINDOLA 28.772.773-4

21 FERNANDO HENRIQUE HENZ 28.728.173-6

22 PAULO SERGIO ALVES ESPINDOLA 28.772.774-2

MUNDO NOVO

23 JOAO BELO BARBOSA NETO PAIAGUAS	28.704.752-0
24 PLINIO MARCELO DE ARRUDA ARMELIN PARANAIBA	28.786.218-6
25 PATRICIA FATIMA DOS SANTOS PEDRO GOMES	28.652.240-3
26 FRANCISCO CAMILO NETO PORTO MURTINHO	28.774.991-6
27 MARCIAL LEMES SAO JOSE DO RIO PRETO	28.786.408-1
28 EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A SIDROLANDIA	28.236.931-7
29 ANTONIO DO AMOR DIVINO	28.813.142-8
30 MAGNO COSTA LEMES	28.765.912-7
31 OLINDO CHIMENES TAQUARUSSU	28.774.835-9
32 DURVAL BEZERRA EVANGELISTA	28.723.970-5
33 HELISON CLETO	28.799.422-8

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Araporã - Aldeia Bororó, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza, localizada no município de Dourados/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o Processo n. 29/052552/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada Extensão Araporã - Aldeia Bororó, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka Marçal de Souza, localizadas no município de Dourados/MS, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º A extensão, da qual trata o art. 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da Escola Municipal Indígena Araporã, localizada na Aldeia Bororó, no município de Dourados/MS.

Art. 3º Será ofertada na extensão, da qual trata o art. 1º desta Resolução, o curso Educação de Jovens e Adultos Conectando Saberes Indígena, na modalidade Educação Escolar Indígena.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, autorizado pela Resolução/SED n. 3.068, de 20 de julho de 2016, nas escolas que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Município	Escolas
Anastácio/MS	Escola Estadual Roberto Scaff
Angélica/MS	Escola Estadual Senador Filinto Müller
Aquidauana/MS	Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues
Batayporã/MS	Escola Estadual Braz Sinigaglia
Bela Vista/MS	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho
Chapadão do Sul/MS	Escola Estadual Augusto Krug Netto
Corumbá/MS	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil
Coronel Sapucaia/MS	Escola Estadual Eneil Vargas
Costa Rica/MS	Escola Estadual Santos Dumont
Itaporã/MS	Escola Estadual Rodrigues Alves
Jardim/MS	Escola Estadual Cel. Juvêncio
Maracaju/MS	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima
Naviraí/MS	Escola Estadual Antônio Fernandes
Nova Andradina/MS	Escola Estadual Padre Anchieta
Paranaíba/MS	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa
Ribas do Rio Pardo/MS	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim
Três Lagoas/MS	Escola Estadual Afonso Pena

RESOLUÇÃO/SED N. 3.665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, autorizado pela Resolução/SED n. 3.124, de 16 de novembro de 2016, nas escolas que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Município	Escolas
Aparecida do Taboado/MS	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi
Campo Grande/MS	Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli
Corumbá/MS	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva
Deodápolis/MS	Escola Estadual 13 de Maio
Sete Quedas/MS	Escola Estadual Guimarães Rosa
Sidrolândia/MS	Escola Estadual Profª Catarina de Abreu
Três Lagoas/MS	Escola Estadual João Dantas Filgueiras

RESOLUÇÃO/SED N. 3.666, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, autorizado pela Resolução/SED n. 3.192, de 23 de janeiro de 2017, nas escolas que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.666, DE 30 de dezembro de 2019.

Município	Escolas
Água Clara/MS	Escola Estadual Chico Mendes
Ponta Porã/MS	Escola Estadual Mendes Gonçalves
Terenos/MS	Escola Estadual Antônio Valadares

RESOLUÇÃO/SED N. 3.667, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, autorizado pela Resolução/SED n. 3.359, de 8 de dezembro de 2017, nas escolas que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.667, de 30 de dezembro de 2019.

Município	Escolas
Antônio João/MS	Escola Estadual Aral Moreira
Cassilândia/MS	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Eldorado/MS	Escola Estadual 13 de Maio

RESOLUÇÃO/SED N. 3.668, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, na Escola Estadual 31 de Março, sediada no município de Juti/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, na Escola Estadual 31 de Março, sediada no município de Juti/MS, autorizado pela Resolução/SED n. 3.371, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.371, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.669, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino - trajetórias, autorizado pela Resolução/SED n. 3.522, de 5 de dezembro de 2018, nas escolas que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.669, de 30 de dezembro de 2019.

Município	Escolas
Água Clara/MS	Escola Estadual Chico Mendes
Anastácio/MS	Escola Estadual Roberto Scaff
Batayporã/MS	Escola Estadual Braz Sinigaglia
Cassilândia/MS	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Chapadão do Sul/MS	Escola Estadual Augusto Krug Netto
Ponta Porã/MS	Escola Estadual Mendes Gonçalves

RESOLUÇÃO/SED N. 3.670, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Desativa o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, em escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar o funcionamento do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino - trajetórias, autorizado pela Resolução/SED n. 3.372, de 28 de dezembro de 2017, nas escolas que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.670, de 30 de dezembro de 2019.

Município	Escolas
Aparecida do Taboado/MS	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi
Aquidauana/MS	Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues
Bela Vista/MS	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho
Corumbá/MS	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil
Itaporã/MS	Escola Estadual Rodrigues Alves
Jardim/MS	Escola Estadual Cel. Juvêncio
Naviraí/MS	Escola Estadual Antônio Fernandes
Três Lagoas/MS	Escola Estadual Afonso Pena

RESOLUÇÃO/SED N. 3.671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a Matriz Curricular e o Projeto Político-Pedagógico para as escolas de educação em tempo integral - Escola da Autoria - etapa do ensino médio, integrantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 4.973, de 29 de dezembro de 2016, na Resolução CNE/CEB n. 2, de 30 de janeiro de 2012, na Resolução CNE/CEB n. 3, de 21 de novembro de 2018, na Resolução CNE/CP n. 4, de 17 de dezembro de 2018, na Portaria /MEC n. 727, de 13 de junho de 2017, na Portaria/MEC n. 1.023, de 4 de outubro de 2018, e demais legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular, de que trata o Anexo I desta Resolução, e o Projeto Político-Pedagógico para as escolas de educação em tempo integral - Escola da Autoria - etapa do ensino médio, integrantes Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam identificadas, no Anexo II desta Resolução, as escolas estaduais de educação em tempo integral - Escola da Autoria - etapa do ensino médio, integrantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º As escolas de educação em tempo integral - Escola da Autoria - etapa do ensino médio, integrantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, atenderão à Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, no que couber.

Art. 4º Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 5º Revoga-se a Resolução/SED n. 3.547, de 7 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, DENOMINADO "ESCOLA DA AUTORIA"

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA DA AUTORIA

Ano: a partir de 2020

Turno: diurno

Semana letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	6	6	6
		Arte	1	1	1
		Educação Física	2	2	2
		Língua Inglesa	2	2	2
		Língua Estrangeira - Espanhol	2	2	2
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	3	3	3
		Química	3	3	3
		Física	3	3	3
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	6	6
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
		Filosofia	1	1	1
		Sociologia	1	1	1
	Projeto de Vida		2	2	-
	Pós-Médio		-	-	2
	Eletiva I		2	2	2
	Eletiva II		2	2	2
	Eletiva III		2	2	2
	Pesquisa e Autoria I		1	1	1
	Pesquisa e Autoria II		2	2	2
	Total semanal de horas-aulas		45	45	45
	Total anual de horas-aulas		1800	1800	1800
	Total anual em horas		1500	1500	1500

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.671, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MUNICÍPIOS	ESCOLAS
Amambaí	Escola Estadual Vespasiano Martins
Anastácio	Escola Estadual Roberto Scaff
Aquidauana	Escola Estadual Cândido Mariano
Bela Vista	Escola Estadual Ester Silva

Camapuã	Escola Estadual Camilo Bonfim
Campo Grande	Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís
	Escola Estadual Dona Consuelo Müller
	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues
	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho
	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado
	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Vidal
	Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz
	Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino
	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva
	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha
	Escola Estadual Pe. Mário Blandino
	Escola Estadual Vespasiano Martins
	Escola Estadual Profª Neyder Suely Costa Vieira
	Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero
	Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel
Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Corumbá	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho
Coxim	Escola Estadual Viriato Bandeira
Dourados	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé
	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo
	Escola Estadual Prof. Alcício Araujo
Jardim	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira
Maracaju	Escola Estadual Padre Constantino de Monte
Miranda	Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá
Naviraí	Escola Estadual Presidente Medici
	Escola Estadual Antônio Fernandes
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Antônio Coelho
Nova Andradina	Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza
Paranaíba	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes
Ponta Porã	Escola Estadual João Brembatti Calvoso
	Escola Estadual Adê Marques
Ribas do Rio Pardo	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim
Sidrolândia	Escola Estadual Profª Catarina de Abreu
Três Lagoas	Escola Estadual Bom Jesus
	Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho

RESOLUÇÃO/SED N. 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam a modalidade de Educação Básica do Campo, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n. 7.352, de 4 de novembro de 2010, a Lei de Sistema n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, a Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 7.111, de 16 de outubro de 2003, e demais legislações para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar o currículo e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam a modalidade de Educação Básica do Campo.

Parágrafo único. Para efeito redacional desta Resolução, as escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que operacionalizam a modalidade de Educação Básica do Campo, passam doravante a ser denominadas escolas do campo.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 2º As escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul objetivam:

I - atender à demanda das comunidades camponesas, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio ofertadas nas escolas estaduais situadas no campo e extensões localizadas nessas comunidades;

II - proporcionar formação de cidadãos críticos, preparando-os para que possam prosseguir seus estudos em nível superior, com habilidades e competências que lhes proporcionem ampliar e desenvolver a capacidade de intervenção e transformação da sociedade;

III - possibilitar acesso aos conhecimentos universais e específicos relacionados à realidade social dos estudantes, por meio de organização curricular, de carga horária e calendário escolar que atendam às características gerais da Educação Básica e às especificidades da realidade camponesa sul-mato-grossense;

IV - educar para a cooperação agrícola, para criar e aprender novas formas de desenvolvimento do meio rural, relacionadas à agroecologia e à agricultura familiar em harmonia e respeito à natureza como novas formas de cooperação;

V - proporcionar educação que atenda às especificidades dos trabalhadores do campo, permitindo, por meio da parte diversificada do currículo, o exercício pleno da cidadania e a inserção ativa no mundo do trabalho;

VI - contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do campo, que produzem suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, no Estado de Mato Grosso do Sul;

VII - propiciar ao estudante possibilidades de ampliação da sua capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 3º Escola do Campo é aquela situada em área rural, ou aquela situada em área urbana, que atende, predominantemente, a população do campo.

Parágrafo único. As escolas do campo destinam-se ao atendimento da população rural, sob a ótica do respeito à diferença e do direito à igualdade, primando pela qualidade da educação escolar na perspectiva do acesso e da inclusão às especificidades.

Art. 4º Na elaboração do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo, devem ser consideradas as Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, adequando-as ao perfil do estudante das comunidades camponesas.

Art. 5º As escolas do campo poderão fazer uso dos mecanismos da Pedagogia da Alternância, que conduz a uma organização do processo de formação do estudante em períodos alternados de estudos, assegurando, de forma equilibrada, o movimento que vai da ação à reflexão e vice-versa.

Art. 6º A alternância regular de períodos de estudos se organizará por meio do Tempo-Escola (TE) e do Tempo-Comunidade (TC), que se realizará de forma dialética e processual, em espaços e tempos pedagógicos internos e externos à escola, sempre atendendo aos objetivos e conteúdos estabelecidos:

I - o Tempo-Escola se desenvolve em espaço interno da escola, por meio de aulas, atividades de estudos, reflexões, leituras, oficinas, atividades culturais e esportivas e outros;

II - o Tempo-Comunidade se desenvolve em espaço externo, abrangendo projetos, atividades de pesquisa, de leitura, de escrita, de trabalho, atividade pedagógica complementar acompanhada, orientada, avaliada e com registro de frequência feito pelo professor.

Art. 7º Quando da distribuição da carga horária anual e dos dias letivos de cada etapa de ensino, deverá ser assegurado o mínimo de 70% (setenta por cento) do total previsto para o Tempo-Escola e 30% (trinta por cento) para o Tempo-Comunidade.

Art. 8º A lotação dos professores nas escolas do campo, situadas em localidades de difícil acesso, far-se-á de acordo com a carga horária do componente curricular e dos dias letivos, sendo 70% (setenta por cento) no Tempo-Escola e 30% (trinta por cento) no Tempo-Comunidade.

Parágrafo único. Os professores lotados nas escolas do campo, situadas em localidades de difícil acesso, deverão residir no mesmo lugar.

Art. 9º Deverão ser adotados, nas escolas do campo, procedimentos para garantir a formação continuada dos profissionais em exercício, especialmente os professores, considerando, sobretudo, as referências culturais, a predominância da economia de cada região camponesa, os projetos agrários de cada localidade e, ainda, os anseios da comunidade.

Art. 10. O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério da escola, sem com isso reduzir o número mínimo de horas e dias letivos previstos na Lei, se for o caso.

Art. 11. Considerando o quantitativo de demanda, de classificações e de espaço físico disponível, as turmas poderão ser constituídas por meio de agrupamentos de anos diferenciados, ou seja, do 1º ao 5º ano, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio.

Art. 12. A modalidade de Educação Básica do Campo será oferecida na própria escola ou em sua extensão rural, que é o espaço físico separado ou distante da Escola-Polo, à qual estará subordinada administrativa e pedagogicamente.

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DAS ESCOLAS DO CAMPO

Art. 13. Os currículos do ensino fundamental e do ensino médio contêm, obrigatoriamente, uma base nacional comum complementada por uma parte diversificada, as quais não podem ser consideradas como dois blocos distintos, devendo ser planejadas, executadas e avaliadas como um todo integrado.

Parágrafo único. A articulação da base nacional comum com a parte diversificada do currículo do ensino fundamental e do ensino médio possibilita a sintonia dos interesses mais amplos de formação básica do cidadão com a realidade social, as necessidades dos estudantes, as características regionais da sociedade, da cultura e da economia, permeando todo o currículo.

Seção I Do currículo do Ensino Fundamental

Art. 14. Em relação às 5 (cinco) áreas de conhecimento e parte diversificada, o currículo do ensino fundamental ofertado nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme disposto nas Matrizes Curriculares, Anexo I e Anexo IV desta Resolução, está assim organizado:

I - Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Arte;
- c) Educação Física;
- d) Língua Inglesa;

II - Matemática:

- a) Matemática;

III - Ciências da Natureza:

- a) Ciências;

IV - Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;

V - Ensino Religioso:

- a) Ensino Religioso.

Parágrafo único. Compõem o currículo do ensino fundamental, de que trata o *caput* deste artigo, os componentes curriculares Terra-Vida-Trabalho, Pesquisa e Autoria e Projeto de Vida.

Art. 15. Em relação às 5 (cinco) áreas de conhecimento, o currículo do ensino fundamental ofertado nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que ofertam a educação em

tempo integral, na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria, conforme disposto na Matriz Curricular Anexo II desta Resolução, está assim organizado:

I - Ciências da Natureza:

- a) Ciências;
- b) Eletiva I;

II - Matemática:

- a) Matemática;
- b) Eletiva II;

III - Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;
- c) Eletiva III;

IV - Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Arte;
- c) Educação Física;
- d) Língua Inglesa;
- e) Eletiva IV;

V - Ensino Religioso:

- a) Ensino Religioso.

Parágrafo único. Compõem o currículo do ensino fundamental, de que trata o *caput* deste artigo, os componentes curriculares Terra-Vida-Trabalho, Pesquisa e Autoria e Projeto de Vida.

Art. 16. O componente curricular Terra-Vida-Trabalho constitui instrumento de construção, conservação e fortalecimento dos valores e vínculos do estudante do campo com a terra, no intuito de integrar o estudante à sua realidade, direcionando o conteúdo e a metodologia para temas da realidade camponesa.

Art. 17. O componente curricular Pesquisa e Autoria objetiva promover, por meio da autonomia do estudante, o seu protagonismo, associada às práticas pedagógicas de inovação, criação e construção de novos conhecimentos, com vistas ao seu desenvolvimento integral.

Art. 18. O componente curricular Projeto de Vida é o tempo de aprendizagem em que os professores acompanham e orientam os estudantes do 1º (primeiro) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental nos processos de desenvolvimento de competências socioemocionais para tomada de decisões da sua existência.

Art. 19. Os componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV, são tempos de aprendizagem desenvolvidos por temáticas, previamente selecionadas pela escola a partir do interesse dos estudantes, que objetivam a formação humanista, a educação científica e as questões tecnológicas.

§ 1º A organização dos tempos de aprendizagem das aulas dos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV deve acontecer simultaneamente em todas as turmas.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo dar-se-á para que os estudantes possam escolher, dentro das eletivas, o tema que deseja cursar.

Art. 20. Os componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV serão tratados por meio de temáticas, sendo que o estudante escolhe, dentre os temas abordados, aquele que irá cursar.

§ 1º O quantitativo mínimo de estudantes para que o tema seja ofertado em cada turma, deve ser de 25 estudantes.

§ 2º Quando o quantitativo de estudantes estiver aquém do mínimo estabelecido no § 1º, a turma, com o tema apresentado, não será constituída.

§ 3º Na ocorrência do previsto no parágrafo anterior, cabe à escola, em concordância com seus estudantes, proceder à escolha de outro tema, cujo quantitativo de estudantes esteja em conformidade com o previsto no § 1º.

§ 4º É obrigatório ao estudante cursar um dos temas ofertados em cada eletiva.

Art. 21. Os componentes curriculares Projeto de Vida, Pesquisa e Aatoria, Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV são passíveis de critérios de aprovação ou retenção por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computada ao final de cada ano.

Parágrafo único. A avaliação do aproveitamento da aprendizagem do estudante nos componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV é obrigatória e deve ser acrescida à nota dos componentes curriculares da BNCC, conforme a área correspondente, para cômputo da nota bimestral.

Art. 22. A oferta do componente curricular Ensino Religioso, para as escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, é obrigatória, sendo a matrícula facultativa ao estudante.

Seção II

Do Currículo do Ensino Médio

Art. 23. Em relação às 4 (quatro) áreas de conhecimento e parte diversificada, o currículo do ensino médio ofertado nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme disposto nas Matrizes Curriculares Anexos III e V desta Resolução, está assim organizado:

I - Linguagens e suas Tecnologias:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Arte;
- c) Educação Física;
- d) Língua Inglesa (de oferta e matrícula obrigatórias);
- e) Língua Estrangeira - Espanhol (de oferta obrigatória e matrícula facultativa);

II - Matemática e suas Tecnologias:

- a) Matemática;

III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias:

- a) Física;
- b) Química;
- c) Biologia;

IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:

- a) Geografia;
- b) História;
- c) Filosofia;
- d) Sociologia.

Parágrafo único. Compõem o currículo do ensino médio, de que trata o *caput* deste artigo, os componentes curriculares Terra-Vida-Trabalho e Projeto de Vida.

Art. 24. O componente curricular Terra-Vida-Trabalho constitui instrumento de construção, conservação e fortalecimento dos valores e vínculos do estudante do campo com a terra, no intuito de integrar o estudante à sua realidade, direcionando o conteúdo e a metodologia para temas da realidade camponesa.

Art. 25. O componente curricular Projeto de Vida, ofertado nos três anos do ensino médio, objetiva o desenvolvimento de estudos e práticas pedagógicas como estratégia de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante.

Art. 26. O componente curricular Projeto de Vida, constante da organização curricular do ensino médio, é passível de critério de aprovação ou retenção por frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computada ao final de cada ano.

TÍTULO IV DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES

Art. 27. Serão lotados 6 (seis) professores em cada turma do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, conforme Matriz Curricular constante do Anexo I e IV, desta Resolução, sendo:

I - 1 (um) licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministre os componentes curriculares de Matemática, História, Geografia e Língua Portuguesa;

II - 1 (um) licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministre o componente curricular de Ciências;

III - 1 (um) licenciado em nível superior com habilitação em Artes, que ministre o componente curricular de Arte;

IV - 1 (um) licenciado em nível superior com habilitação em Educação Física, que ministre o componente curricular de Educação Física;

V - 1 (um) licenciado em Educação do Campo ou licenciatura em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, para ministrar o componente curricular Terra-Vida-Trabalho;

VI - 1 (um) professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou nas licenciaturas estabelecidas nos incisos III e IV, para ministrar o componente curricular Projeto de Vida.

Art. 28. Nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, que ofertam a educação em tempo integral na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria, conforme disposto na Matriz Curricular Anexo II desta Resolução, em cada turma do 1º ao 5º ano do ensino fundamental deverão ser lotados:

I - professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministre os componentes curriculares de Língua Portuguesa, História, Geografia e Ciências;

II - professor licenciado em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministre o componente curricular de Matemática;

III - professor licenciado em nível superior com habilitação em Artes, que ministre o componente curricular de Arte;

IV - professor licenciado em nível superior com habilitação em Educação Física, que ministre o componente curricular de Educação Física;

V - professor licenciado em nível superior com habilitação em Língua Inglesa, que ministre o componente curricular de Língua Inglesa;

VI - professor licenciado em Educação do Campo, ou licenciatura em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, para ministrar o componente curricular Terra-Vida-Trabalho;

VII - professores licenciados em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental ou nas licenciaturas estabelecidas nos incisos III, IV e V, para ministrarem os componentes curriculares de Pesquisa e Autoria e Projeto de Vida;

VII - professores licenciados em nível superior com habilitação para docência nos anos iniciais do ensino fundamental, para ministrarem os componentes curriculares Eletiva I, Eletiva II, Eletiva III e Eletiva IV.

Art. 29. Onde não houver a disponibilidade de professor habilitado em Artes e Educação Física, a escola deverá lotar, para esses componentes curriculares, um professor licenciado em nível superior com habilitação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental.

Parágrafo único. Na falta de professor habilitado, admite-se como habilitação mínima aquela obtida em nível médio, modalidade normal.

Art. 30. A carga horária e a lotação dos professores dos componentes curriculares Arte, Educação Física, Terra-Vida-Trabalho, Pesquisa e Autoria, Projeto de Vida e Eletivas, nos anos iniciais do ensino fundamental, obedecem aos critérios estabelecidos na legislação vigente e ao quantitativo de aulas semanais, conforme Matrizes Curriculares.

Art. 31. Serão lotados, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, professores com habilitação específica para cada componente curricular.

Art. 32. A formação exigida para a docência dos componentes curriculares de Pesquisa e Autoria e Projeto de Vida, nos anos finais, será de licenciatura em nível superior com habilitação para docência nos anos finais do ensino fundamental.

Art. 33. A formação exigida para a docência do componente curricular Terra-Vida-Trabalho, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, será em curso de licenciatura em Educação do Campo ou outros cursos de licenciatura de nível superior.

Art. 34. A formação exigida para a docência do componente curricular de Filosofia e de Sociologia será de nível superior em curso de licenciatura com habilitação específica.

Parágrafo único. Na falta de profissionais com habilitação específica, admite-se, em caráter temporário, profissional com formação em nível superior, obedecida a seguinte prioridade:

I - Bacharel em Filosofia, Sociologia ou em Ciências Sociais;

II - Licenciado em Pedagogia ou História;

III - Licenciado em outras áreas.

Art. 35. Para o exercício da docência da Língua Estrangeira - Espanhol será exigida Licenciatura com habilitação em Língua Espanhola.

Parágrafo único. Na falta de professores habilitados, poderão ser admitidos em caráter temporário:

I - licenciados em Letras e sem habilitação específica, desde que com proficiência em Língua Espanhola, dominando as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever em nível intermediário;

II - licenciados em outras áreas, desde que com proficiência em Língua Espanhola, dominando as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever em nível intermediário;

III - portadores do Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), em nível superior.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As turmas do ensino fundamental e do ensino médio, independentemente do turno de funcionamento, devem ser constituídas com o mínimo de 15 (quinze) estudantes.

Parágrafo único. Para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos, independente do turno de funcionamento, as turmas devem ser constituídas com o mínimo de 20 (vinte) estudantes.

Art. 37. Para o agrupamento dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas salas comuns do ensino fundamental e do ensino médio considerar-se-ão o quantitativo por sala, as necessidades específicas e os recursos disponibilizados aos estudantes, sendo:

I - nos anos iniciais do ensino fundamental - máximo de 15 (quinze) estudantes;

II - nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio - máximo de 20 (vinte) estudantes.

Art. 38. As escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul atenderão à Resolução/SED, que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio, no que couber.

Art. 39. A Matriz Curricular, constante do anexo II desta Resolução, será operacionalizada na Escola Estadual Zumbi dos Palmares, localizada no município de Jaraguari/MS, e deverá atender, no que couber, o disposto no art. 37 desta Resolução e na Resolução/SED, que dispõe sobre a organização curricular, a estrutura administrativa e o funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que ofertam a educação em tempo integral na etapa do ensino fundamental - Escola da Autoria.

Art. 40. A Educação Escolar Indígena deve se adequar a esta Resolução, no que couber.

Art. 41. Ficam aprovadas as Matrizes Curriculares de que tratam os Anexos I, II, III, IV e V desta Resolução, com vigência a partir de 2020.

Parágrafo único. As escolas do campo da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul devem implantar e operacionalizar as Matrizes Curriculares de que tratam os anexos citados no *caput* deste artigo, conforme opção da comunidade escolar.

Art. 42. Ficam identificadas como escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e suas extensões que operacionalizam a modalidade de Educação Básica do Campo, as constantes dos Anexos VI e VII desta Resolução.

Art. 43. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 44. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art. 45. Ficam revogadas a Resolução/SED n. 3.538, de 27 de dezembro de 2018, e a Resolução/SED n. 3.609, de 28 de junho de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 46. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS DO CAMPO

Ano: a partir de 2020

Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Turnos: diurno e noturno

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Ciências da Natureza	Ciências	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	6	6	6	6	6	4	4	4	4
	Ciências Humanas	História	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Linguagens	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	4	4	4	4
		Arte	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Língua Inglesa						2	2	2	2
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*						1	1	1	1
Terra-Vida-Trabalho			2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pesquisa e Autoria								1	1	1	1
Projeto de Vida			1	1	1	1	1	2	2	2	2
Total semanal em horas-aulas			25	25	25	25	25	26	26	26	26
Total anual em horas-aulas			1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
Total anual em horas			834	834	834	834	834	867	867	867	867

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

ANEXO II da Resolução/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ESCOLA DA AUTORIA – CAMPO

Ano: a partir de 2020

Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Turnos: diurno e noturno

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
	Ciências da Natureza	Ciências	5	5	5	5	5	4	4	4	4
		Eletiva I	2	2	2	2	2	1	1	1	1
	Matemática	Matemática	4	4	4	4	4	6	6	6	6
		Eletiva II	2	2	2	2	2	1	1	1	1
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	4	4	4	4
		Geografia	3	3	3	3	3	4	4	4	4
		Eletiva III	2	2	2	2	2	1	1	1	1
	Linguagens	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	6	6	6	6
		Arte	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		Educação Física	4	4	4	4	4	3	3	3	3
		Língua Inglesa	2	2	2	2	2	4	4	4	4
		Eletiva IV	3	3	3	3	3	1	1	1	1
	Ensino Religioso	Ensino Religioso*						1	1	1	1
	Terra-Vida-Trabalho		2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Pesquisa e Autoria		2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Projeto de Vida		2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Total semanal em horas-aulas		45	45	45	45	45	46	46	46	46
	Total anual em horas-aulas		1800	1800	1800	1800	1800	1840	1840	1840	1840
	Total anual em horas		1500	1500	1500	1500	1500	1534	1534	1534	1534

* Oferta obrigatória e matrícula facultativa.

ANEXO III da Resolução/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO - ESCOLAS DO CAMPO

Ano: a partir de 2020

Turnos: diurno e noturno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
		Arte	1	1	1
		Educação Física	1	1	1
		Língua Inglesa*	1	1	1
		Língua Estrangeira - Espanhol**	1	1	1
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	2	2	2
		Química	2	2	2
		Biologia	2	2	2
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	4	4	4
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	2	2
		História	2	2	2
		Filosofia	1	1	1
		Sociologia	1	1	1
	Terra-Vida-Trabalho		1	1	1
	Projeto de Vida		1	1	1
	Total semanal de horas-aulas		26	26	26
	Total anual de horas-aulas		1040	1040	1040
	Total anual em horas		867	867	867

*Oferta e matrícula obrigatórias

**Oferta obrigatória e matrícula facultativa

ANEXO IV da Resolução/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

MATRIZ CURRICULAR - POR ALTERNÂNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLAS DO CAMPO

Ano: a partir de 2020 - Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias.

Turnos: diurno e noturno - Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos - Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	A/S	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		A/S	6º ano		7º ano		8º ano		9º ano	
				TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC		TE	TC	TE	TC	TE	TC	TE	TC
	Ciências da Natureza	Ciências	2	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	2	56	24	56	24	56	24	56	24
	Matemática	Matemática	6	168	72	168	72	168	72	168	72	168	72	4	112	48	112	48	112	48	112	48
	Ciências Humanas	História	2	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	2	56	24	56	24	56	24	56	24
		Geografia	2	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	2	56	24	56	24	56	24	56	24
	Linguagens	Língua Portuguesa	6	168	72	168	72	168	72	168	72	168	72	4	112	48	112	48	112	48	112	48
		Arte	2	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	2	56	24	56	24	56	24	56	24
		Educação Física	2	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	2	56	24	56	24	56	24	56	24
		Língua Inglesa												2	56	24	56	24	56	24	56	24
Ensino Religioso	Ensino Religioso*												1	28	12	28	12	28	12	28	12	
Terra-Vida-Trabalho			2	56	24	56	24	56	24	56	24	56	24	2	56	24	56	24	56	24	56	24
Pesquisa e Autorial														1	28	12	28	12	28	12	28	12
Projeto de Vida			1	28	12	28	12	28	12	28	12	28	12	2	56	24	56	24	56	24	56	24
Total semanal de horas-aulas			25	25		25		25		25		25		26	26		26		26		26	
Total anual de horas-aulas			1000	700	300	700	300	700	300	700	300	700	300	1040	728	312	728	312	728	312	728	312
				1000		1000		1000		1000		1000			1040		1040		1040		1040	
Total anual em horas			834	834		834		834		834		834		867	867		867		867		867	

*Oferta obrigatória e matrícula facultativa

Siglas: A/S - Aula Semanal; TE - Tempo Escola e TC - Tempo Comunidade

ANEXO V da Resolução/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

MATRIZ CURRICULAR - POR ALTERNÂNCIA - ENSINO MÉDIO - ESCOLAS DO CAMPO

Ano: a partir de 2020

Turnos: diurno e noturno

Duração da Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	CH/A	A/S	1º ano		2º ano		3º ano	
					TE	TC	TE	TC	TE	TC
	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	160	4	112	48	112	48	112	48
		Arte	40	1	28	12	28	12	28	12
		Educação Física	40	1	28	12	28	12	28	12
		Língua Inglesa*	40	1	28	12	28	12	28	12
		Língua Estrangeira – Espanhol**	40	1	28	12	28	12	28	12
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	80	2	56	24	56	24	56	24
		Química	80	2	56	24	56	24	56	24
		Biologia	80	2	56	24	56	24	56	24
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	160	4	112	48	112	48	112	48
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	80	2	56	24	56	24	56	24
		Geografia	80	2	56	24	56	24	56	24
		Filosofia	40	1	28	12	28	12	28	12
Sociologia		40	1	28	12	28	12	28	12	
Terra-Vida-Trabalho		40	1	28	12	28	12	28	12	
	Projeto de Vida		40	1	28	12	28	12	28	12
Total semanal em horas-aulas				26	26		26		26	
Total anual em horas-aulas			1040		728	312	728	312	728	312
					1040		1040		1040	
Total anual em horas			867		867		867		867	

*Oferta e matrícula obrigatórias **Oferta obrigatória e matrícula facultativa

Siglas: A/S - Aula Semanal; TE - Tempo Escola e TC - Tempo Comunidade

ANEXO VI da Resolução/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

ESCOLAS IDENTIFICADAS COMO ESCOLAS DO CAMPO E SUAS RESPECTIVAS EXTENSÕES

MUNICÍPIOS	ESCOLAS DO CAMPO	EXTENSÕES
Anaurilândia	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino - Distrito de Quebracho	_____
Angélica	Escola Estadual Luís Vaz de Camões - Distrito de Ipezal	_____
Aquidauana	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	- Extensão Sala Ada Moreira de Barros - Distrito de Cipolândia; - Extensão Sala Antonio Santos Ribeiro - Distrito de Piraputanga.
Aral Moreira	Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques - Povoado Vila Marques	_____
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho - Distrito Porto XV de Novembro	_____
Brasilândia	Escola Estadual Debrasa - Distrito Debrasa	- Extensão Debrasa.

Caarapó	Escola Estadual Frei João Damasceno - Distrito Nova América	_____
	Escola Estadual Padre José de Anchieta - Distrito Cristalina	
Camapuã	Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva-Distrito Pontinha do Cocho	_____
Campo Grande	Escola Estadual Pólo "Francisco Cândido de Rezende"	- Extensão Sala Santa Luzia - Fazenda Girassol; - Extensão Isauro Bento Nogueira - Distrito de Anhanduí.
Deodápolis	Escola Estadual João Baptista Pereira -Distrito Presidente Castelo	_____
	Escola Estadual Lagoa Bonita -Distrito Lagoa Bonita	_____
	Escola Estadual Porto Vilma	- Extensão Sala Princesa Isabel - Distrito Vila União.
Dourados	Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja - Distrito de Itahum	_____
	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira - Distrito de Indápolis	_____
	Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas	- Extensão Sala Padre Anchieta - Distrito de Vila Formosa; - Extensão Firmino Vieira Matos - Distrito de Macaúba.
Eldorado	Escola Estadual Silo Vargas Batista - Distrito Morumbi	_____
Fátima do Sul	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva - Distrito de Culturama	_____
Glória de Dourados	Escola Estadual Weimar Torres - Distrito de Guassulândia	_____
Itaporã	Escola Estadual Olívia Paula - Distrito de Piraporã	_____
	Escola Estadual Princesa Izabel - Distrito de Santa Terezinha	_____
	Escola Estadual Senador Saldanha Derzi - Distrito de Montese	_____
Itaquiraí	Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira - Assentamento Sto. Antônio	_____
Inocência	Escola Estadual João Ponce de Arruda - Distrito São Pedro	_____
Ivinhema	Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo - Distrito Amandina	_____
Jateí	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna - Povoado Nova Esperança	_____
Jaraguari	Escola Estadual Zumbi dos Palmares - Furnas do Dionísio	_____
Nioaque	Escola Estadual Padroeira do Brasil	- Extensão Sala Areias - Assentamento Areias.
	Escola Estadual Uirapuru - Assentamento Uirapuru	_____
Nova Andradina	Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio - Distrito de Nova Casa Verde	_____

Ponta Porã	Escola Estadual Nova Itamarati - Assentamento Itamarati II	_____
	Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni	- Extensão Sala Graça de Deus - Distrito de Sanga Puitã.
	Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos - Assentamento Itamarati I	_____
	Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva - Assentamento Itamarati I	_____
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Dorcelina Folador - Assentamento Campanário	_____
Sidrolândia	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	- Extensão Sala Jibóia - Assentamento Jibóia; - Extensão Sala Capão Bonito II - Assentamento Capão Bonito II; - Extensão Sala São Pedro - Assentamento São Pedro; - Extensão São João Batista - Assentamento João Batista.
	Escola Estadual Vespasiano Martins - Distrito de Quebra Coco	- Extensão Aldeia Lagoinha - Distrito de Quebra Coco.
Terenos	Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca - Distrito Indubrasil	_____
Três Lagoas	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin - Distrito de Arapuá	_____
Vicentina	Escola Estadual Emannuel Pinheiro - Distrito de Vila Rica	_____
	Escola Estadual São José - Distrito São José	

ANEXO VII da Resolução/SED N. 3.672, de 30 de dezembro de 2019.

ESCOLAS URBANAS COM EXTENSÕES IDENTIFICADAS COMO EDUCAÇÃO DO CAMPO

MUNICÍPIOS	ESCOLAS URBANAS	EXTENSÕES DO CAMPO
Água Clara	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	- Extensão Sala José Belchior - Distrito São Domingos.
Anastácio	Escola Estadual Maria Corrêa Dias	- Extensão Sala Monjolinho - PA Monjolinho; - Extensão Sala São Manoel - PA São Manoel.
Antônio João	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	- Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa .
Bataguassu	Escola Estadual Manoel da Costa Lima	- Extensão Sala Santa Clara - PA Santa Clara.
Bodoquena	Escola Estadual João Pedro Pedrossian	- Extensão Sala Sumatra - PA Sumatra; - Extensão Sala Morraria do Sul - Distrito Morraria do Sul.
Bonito	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes	- Extensão Sala Águas de Miranda - Distrito Águas de Miranda.
Caracol	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto	- Extensão Sala Alto Caracol - Br. 267 Alto Caracol.

Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal	- Extensão Indaiá do Sul - Distrito de Indaiá do Sul - Zona Rural.
Chapadão do Sul	Escola Estadual Jorge Amado	- Extensão Sala Aroeira - Assentamento Aroeira; - Extensão Sala Pedra Branca - Rodovia MS 229.
Corguinho	Escola Estadual José Alves Quito	- Extensão Sala Francisco Nogueira Sobrinho - Povoado Taboco.
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Coronel Sapucaia	- Extensão Sala Nãnde Reko Arandu - Missão Evangélica Caiuá.
Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	- Extensão Sala Luiz de Albuquerque Melo Pereira de Cáceres - Distrito Albuquerque; - Extensão Sala Paiolzinho - PA Paiolzinho.
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra	- Extensão Marcos Freire - PA Marcos Freire.
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio	- Extensão Sala Nossa Senhora Auxiliadora - PA Nossa Senhora Auxiliadora
Inocência	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	-Extensão Sala Cirilo Anoena da Costa - Distrito Morangas; - Extensão Sala Antônio Camargo Garcia - Rodovia MS 377 - KM 80.
Ivinhema	Escola Estadual Reynaldo Massi	- Extensão Sala Reynaldo Massi - Gleba Ubiratã.
Japorã	Escola Estadual Japorã	- Extensão Povoado Jacareí - Distrito de Japorã.
Jateí	Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite	- Extensão Sala Nova Esperança - Gleba Nova Esperança.
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	- Extensão Sala Palmeira - Assentamento Palmeira.
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	- Extensão Sala Comendador Luiz Meneghel - Assentamento Pana.
Paranaíba	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes	- Extensão Sala João Chaves dos Santos - Distrito de Raimundo.
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	- Extensão Sala Santa Maria - Fazenda Santa Otília.
Santa Rita do Pardo	Escola Estadual José Ferreira Lima	- Extensão Sala Mutum - Assentamento Mutum - Extensão Sala Mateira - Fazenda Mateira
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza	- Extensão Assentamento São Joaquim - PA São Joaquim.
Terenos	Escola Estadual Antônio Valadares	- Extensão Patagônia - Assentamento Patagônia.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.662, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Calendário Escolar do ano de 2020, do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Escolares do ano de 2020, do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, de que tratam o Anexo I e Anexo II desta Resolução, a serem operacionalizados nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias apresenta duas trajetórias de aprendizagens e conhecimentos, às quais o estudante faz a opção no ato da matrícula:

I - AJA/MS, etapa do ensino médio, Trajetória I: anual, com duração de dois 2 (dois) anos;

II - AJA/MS, etapa do ensino médio, Trajetória II: semestral, com duração de 4 (quatro) semestres, integrado à qualificação profissional.

Art. 3º O Calendário Escolar das escolas que ofertam o Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, Trajetória I, será operacionalizado conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º O Calendário Escolar das escolas que ofertam o Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, Trajetória II, será operacionalizado conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 5º Para o cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica e Formação Continuada, deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o Calendário Escolar, Anexo I e Anexo II desta Resolução.

Art. 6º A escola terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar, conforme Anexo Único, desta Resolução, e encaminhá-lo, digitalizado em formato PDF, à Coordenadoria Regional de Educação da respectiva região, a qual tomará as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos e se está em conformidade com os feriados municipais, assim como com as atividades de Jornada Pedagógica, de Formação Continuada, de Família e Escola, de Conselho de Classe e de Festa Julina, a serem realizados em dias de sábados letivos;

II - verificar se constam os dias não letivos destinados aos períodos de estudos;

III - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação;

IV - encaminhar o Calendário Escolar, por meio do endereço eletrônico: 2020ajams@gmail.com, à Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF/SUPED/SED/MS) para aprovação, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º Excepcionalmente para o município de Campo Grande, as escolas da Rede Estadual de Ensino deverão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta Resolução, adequar o Calendário Escolar, constante do Anexo Único desta Resolução, e repassar ao servidor responsável pela inspeção escolar, que tomará as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos e se está em conformidade com os feriados municipais, assim como com as atividades de Jornada Pedagógica, de Formação Continuada, de Família e Escola, de Conselho de Classe e de Festa Julina, a serem realizados em dias de sábados letivos;

II - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo;

III - verificar se constam os dias não letivos destinados aos períodos de estudos;

IV - encaminhar o Calendário Escolar, por meio do endereço eletrônico: 2020ajams@gmail.com, à Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF/SUPED/SED/MS) para aprovação, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 8º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 11. Fica revogada a Resolução/SED n. 3.561, de 23 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo I da Resolução/SED n. 3.662, de 30 de dezembro de 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR –2020 – Curso AJA – MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul
Etapas do Ensino Médio – Trajetória I

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17 IAE IAL IB JP	18 JP	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27	28	29 PE
DIAS LETIVOS: 7 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre 17 e 18: Jornada Pedagógica / 29: Períodos de Estudos - AJA-MS / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 FE
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 23 21: Sábado Letivo-Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16 IDR	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25 CC
26	27	28 TB	29 PE	30 PE		
DIAS LETIVOS: 18 4: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes / 25: Sábado Letivo- Conselho de Classe/29 e 30: Períodos de Estudos - AJA-MS						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 IB	5	6	7	8 TDR	9 FE
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 21 1: Dia do Trabalho 9: Sábado Letivo-Família e Escola						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 F	12 NL	13 FM
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DIAS LETIVOS: 21 11: Corpus Christi/ 13: Feriado Municipal Campo Grande/20: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FJ
5	6 IDR	7	8	9	10	11 CC
12	13	14 TB	15 PE	16 PE	17 RE	18
19	20	21	22	23 TDR	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 12 4: Festa Julina - Data flexível / 11: Conselho de Classe 15 e 16: Períodos de Estudos - AJA-MS / 17 a 31: Recesso Escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IB	4	5	6	7	8 FE
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31					
DIAS LETIVOS: 22 8: Sábado Letivo-Família e Escola / 26: Feriado Municipal Campo Grande / 29: Sábado Letivo- Formação Continuada BNCC						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			
DIAS LETIVOS: 22 7: Independência do Brasil / 26: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 IDR	3
4	5	6	7 TB CC	8 PE	9 PE	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 IB	20	21 TD R	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS: 15
7: Conselho de Classe/ 8 e 9: Períodos de Estudos - AJA-MS/ 11: Criação do Estado MS/ 12 - N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10 - Servidor Público

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII	26	27	28 FE
29	30 IDR					

DIAS LETIVOS: 21
2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra; 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)/ 28: Sábado Letivo-Família e Escola

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 CC
6	7	8	9	10	11 TAL TB FR	12
13	14 PE	15 CA EF	16 EF	17 EF	18 CCF TAE	
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 10
5: Conselho de Classe / 14: Períodos de Estudos - AJA-MS
11: Término do Ano Letivo/Finalização dos Resultados
18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar
25: Natal

LEGENDA:

 Férias/Recesso Escolar	 Feriado	 Dias Letivos	 Exames Finais	 Feriado Municipal	 Formação AJA-MS
---	---	---	---	---	---

AII	Avaliação Institucional Interna	Total de dias Letivos	192
CA	Consolidação da Aprendizagem	Total de dias destinados aos Exames Finais	3
CC	Conselho de Classe	Dia destinado ao Conselho de Classe Final	1
CCF	Conselho de Classe Final	Total de dias destinados aos Períodos de Estudos - AJA-MS	8
CN	Dia da Consciência Negra	Total de dias do Ano Escolar	204
DF	Data Flexível		
EF	Exame Final	Início do Ano Escolar:	17/2/2020
F	Feriado	Início do Ano Letivo:	17/2/2020
FC	Formação Continuada	Término do Ano Letivo:	11/12/2020
FE	Família e Escola	Término do Ano Escolar:	18/12/2020
FJ	Festa Julina		
FM	Feriado Municipal	1º Semestre: 17/2/2020 a 14/7/2020 - 102 dias	
FR	Finalização dos Resultados	2º Semestre: 3/8/2020 a 11/12/2020 - 90 dias	
IAE	Início do Ano Escolar	1º Bimestre: 17/2/2020 a 28/4/2020 - 48 dias	
IAL	Início do Ano Letivo	2º Bimestre: 4/5/2020 a 14/7/2020 - 54 dias	
IB	Início de Bimestre	3º Bimestre: 3/8/2020 a 7/10/2020 - 49 dias	
IDR	Início de Digitação dos Resultados - SGDE	4º Bimestre: 19/10/2020 a 11/12/2020 - 41 dias	
JP	Jornada Pedagógica		
NL	Não Letivo		
PE	Períodos de Estudos - AJA -MS		
RE	Recesso Escolar		
TAE	Término do Ano Escolar		
TAL	Término do Ano Letivo		
TB	Término de Bimestre		
TDR	Término de Digitação dos Resultados - SGDE		

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
21/3	Família e Escola	-
4/4	Formação Continuada BNCC	2ª feira
25/4	Conselho de Classe	-
9/5	Família e Escola	-
20/6	Formação Continuada - BNCC	3ª feira
4/7	Festa Julina	-
11/7	Conselho de Classe	-
8/8	Família e Escola	-
29/8	Formação Continuada - BNCC	4ª feira
26/9	Formação Continuada-BNCC	5ª feira
28/11	Família e Escola	-
5/12	Conselho de Classe	-

Anexo II da Resolução/SED n. 3.662, de 30 de dezembro de 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR –2020 – Curso AJA-MS – Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul
Etapa do Ensino Médio – Trajetória II

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17 IAE IAL IS JP	18 JP	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27	28	29 PE
DIAS LETIVOS: 7 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Semestre 17 e 18: Jornada Pedagógica / 29: Períodos de Estudos – AJA-MS / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 FE
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 23 21: Sábado Letivo-Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25 FP
26	27	28	29	30		
DIAS LETIVOS: 20 4: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC / 10: Paixão de Cristo/ 21: Tiradentes / 25: Sábado Letivo - Feira de Profissões						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4	5	6	7	8	9 FE
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 21 1: Dia do Trabalho / 9: Sábado Letivo-Família e Escola						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 F	12 NL	13 FM
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DIAS LETIVOS: 21 11: Corpus Christi / 13: Feriado Municipal Campo Grande / 20: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 IDR	2	3 CC	4 TS FJ
5	6 PE	7 EF CA	8 EF	9 EF TDR	10 CCF	11 PE
12	13 IS	14	15	16	17 RE	18 RE
19 RE	20 RE	21 RE	22 RE	23 RE	24 RE	25 RE
26 RE	27 RE	28 RE	29 RE	30 RE	31 RE	
DIAS LETIVOS: 8 3: Conselho de Classe/ 4: Término de Semestre e Festa Juliana – Data flexível / 6 e 11: Períodos de Estudos - AJA-MS; 10: Conselho de Classe Final/ 17 a 31: Recesso Escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8 FE
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31					
DIAS LETIVOS: 22 8: Sábado Letivo-Família e Escola / 26: Feriado Municipal Campo Grande / 29: Sábado Letivo- Formação Continuada BNCC						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			
DIAS LETIVOS: 22 7: Independência do Brasil / 26: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9 FP	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DIAS LETIVOS: 17 9: Feira de Profissões / 11: Criação do Estado MS/12 – N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores – anteposição do feriado do dia/ 28: Servidor Público						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII	26	27	28 FE
29	30 IDR					
DIAS LETIVOS: 21 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)/ 28: Sábado Letivo-Família e Escola						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4 CC	5 PE
6	7	8	9	10	11	12
13	14 TS TAL FR	15 CA EF	16 CA EF	17 EF	18 CCF TAE	
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29 TDR	30	31		
DIAS LETIVOS: 10 4: Conselho de Classe / 5: Períodos de Estudos - AJA-MS / 14: Término do Ano Letivo/Finalização dos Resultados/ Término do Semestre / 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar/ 25: Natal						

LEGENDA:  Férias/Recesso Escolar  Feriado  Dias Letivos  Exames Finais  Feriado Municipal  Formação AJA-MS

AII	Avaliação Institucional Interna
CA	Consolidação da Aprendizagem
CC	Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
CN	Dia da Consciência Negra
DF	Data Flexível
EF	Exame Final
F	Feriado
FC	Formação Continuada
FE	Família e Escola
FJ	Festa Julina
FM	Feriado Municipal
FP	Feira de Profissões
FR	Finalização dos Resultados
IAE	Início do Ano Escolar
IAL	Início do Ano Letivo
IS	Início de Semestre
IDR	Início de Digitação dos Resultados – SGDE
JP	Jornada Pedagógica
NL	Não Letivo
PE	Períodos de Estudos - AJA-MS
RE	Recesso Escolar
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TS	Término de Semestre
TDR	Término de Digitação dos Resultados – SGDE

Total de dias Letivos 192
 Total de dias destinados aos Exames Finais 6
 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 2
 Total de dias destinados aos Períodos de Estudos - AJA-MS..... 4
 Total de dias do Ano Escolar 204

Início do Ano Escolar: 17/2/2020
 Início do Ano Letivo: 17/2/2020
 Término do Ano Letivo: 14/12/2020
 Término do Ano Escolar: 18/12/2020

1º Semestre: 17/2/2020 a 4/7/2020 - 96 dias
 2º Semestre: 13/7/2020 a 14/12/2020 - 96 dias

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
21/3	Família e Escola	-
4/4	Formação Continuada BNCC	2ª feira
25/4	Feira de Profissões	-
9/5	Família e Escola	-
20/6	Formação Continuada – BNCC	3ª feira
4/7	Festa Julina	-
8/8	Família e Escola	-
29/8	Formação Continuada – BNCC	4ª feira
26/9	Formação Continuada-BNCC	5ª feira
28/11	Família e Escola	-

RESOLUÇÃO/SED N. 3.661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Calendário Escolar do ano de 2020, do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar do ano de 2020, do Curso AJA/MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino fundamental, a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Para o cumprimento da carga horária do estudante nos dias destinados à Jornada Pedagógica e à Formação Continuada, deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o Calendário Escolar, Anexo Único desta

Resolução.

Art. 3º A escola terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar, conforme Anexo Único desta Resolução, e encaminhá-lo, digitalizado em formato PDF, à Coordenadoria Regional de Educação da respectiva região, a qual tomará as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos e se está em conformidade com os feriados municipais, assim como com as atividades de Jornada Pedagógica, de Formação Continuada, de Família e Escola, de Conselho de Classe e de Festa Julina, a serem realizados em dias de sábados letivos;

II - verificar se constam os dias não letivos destinados aos períodos de estudos;

III - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo do Coordenador da Coordenadoria Regional de Educação;

IV - encaminhar o Calendário Escolar, por meio do endereço eletrônico: 2020ajams@gmail.com, à Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF/SUPED/SED/MS) para aprovação, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º Excepcionalmente para o município de Campo Grande, as escolas da Rede Estadual de Ensino deverão, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta Resolução, adequar o Calendário Escolar, constante do Anexo Único desta Resolução, e repassar ao servidor responsável pela inspeção escolar, que tomará as seguintes providências, sequencialmente:

I - analisar se o Calendário Escolar contém o total de dias letivos previstos e se está em conformidade com os feriados municipais, assim como com as atividades de Jornada Pedagógica, de Formação Continuada, de Família e Escola, de Conselho de Classe e de Festa Julina, a serem realizados em dias de sábados letivos;

II - validar o Calendário Escolar, apondo assinatura e carimbo;

III - verificar se constam os dias não letivos destinados aos períodos de estudos;

IV - encaminhar o Calendário Escolar, por meio do endereço eletrônico: 2020ajams@gmail.com, à Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF/SUPED/SED/MS) para aprovação, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 5º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n. 3.637, de 27 de novembro de 2019.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Art. 7º A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º Fica revogada a Resolução/SED n. 3.561, de 23 de janeiro de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único da Resolução/SED N. 3.661, DE 30 de dezembro de 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2020 – Curso AJA – MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul
Etapa do Ensino Fundamental

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2 FE	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
FÉRIAS ESCOLARES						

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17 IAE IAL IB JP	18 JP	19	20	21	22
23	24 NL	25 NL	26 NL	27	28	29 PE
DIAS LETIVOS: 7 17: Início do Ano Escolar/Letivo/Bimestre 17 e 18: Jornada Pedagógica / 29: Períodos de Estudos - AJA-MS / 24 a 26: Carnaval						

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 FE
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 23 21: Sábado Letivo-Família e Escola						

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9 NL	10 F	11
12	13	14	15	16 IDR	17	18
19	20 NL	21 F	22	23	24	25 CC
26	27	28 TB	29 PE	30 PE		
DIAS LETIVOS: 18 4: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC / 10: Paixão de Cristo / 21: Tiradentes / 25: Sábado Letivo-Conselho de Classe / 29 e 30: Períodos de Estudos - AJA-MS						

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1 F	2
3	4 IB	5	6	7	8 TDR	9 FE
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 31	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 21 1: Dia do Trabalho 9: Sábado Letivo-Família e Escola						

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11 F	12 NL	13 FM
14	15	16	17	18	19	20 FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DIAS LETIVOS: 21 11: Corpus Christi/ 13: Feriado Municipal Campo Grande/20: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FJ
5	6 IDR	7	8	9	10	11 CC
12	13	14 TB	15 PE	16 PE	17 RE	18
19	20	21	22	23 TD R	24	25
26	27	28	29	30	31	
DIAS LETIVOS: 12 11: Festa Julina - Data flexível / 11: Conselho de Classe / 15 e 16: Períodos de Estudos - AJA-MS / 17 a 31: Recesso Escolar						

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 IB	4	5	6	7	8 FE
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26 FM	27	28	29 FC
30	31					
DIAS LETIVOS: 22 8: Sábado Letivo-Família e Escola 26: Feriado Municipal Campo Grande/29: Sábado Letivo-Formação Continuada BNCC						

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 F	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FC
27	28	29	30			
DIAS LETIVOS: 22 7: Independência do Brasil 26: Sábado Letivo - Formação Continuada BNCC						

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 IDR	3
4	5	6	7 TB CC	8 PE	9 PE	10
11	12 F	13 NL	14 NL	15 NL	16 NL	17
18	19 IB	20	21 TD R	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DIAS LETIVOS: 15 11: Criação do Estado MS/12 - N.S. Aparecida / 15: Dia dos Professores - anteposição do feriado do dia 28/10-Servidor Público / 7: Conselho de Classe 8 e 9: Períodos de Estudos - AJA-MS						

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20 CN	21
22	23	24	25 AII	26	27	28 FE
29	30 IDR					
DIAS LETIVOS: 21 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 20: Consciência Negra/ 25: AII-Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)/ 28: Sábado Letivo-Família e Escola						

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5 CC
6	7	8	9	10	11 TAL TB FR	12
13	14 PE	15 CA EF	16 EF	17 EF	18 CCF TAE	
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
DIAS LETIVOS: 10 5: Conselho de Classe 14: Períodos de Estudos - AJA-MS 11: Término do Ano Letivo/Finalização dos Resultados 18: Conselho de Classe Final/Término do Ano Escolar 25: Natal						



LEGENDA:

	Férias/Recesso Escolar		Feriado		Dias Letivos		Exames Finais		Feriado Municipal		Formação AJA-MS
---	------------------------	---	---------	---	--------------	---	---------------	---	-------------------	---	-----------------

AII	Avaliação Institucional Interna	Total de dias Letivos	192
CA	Consolidação da Aprendizagem	Total de dias destinados aos Exames Finais	3
CC	Conselho de Classe	Dia destinado ao Conselho de Classe Final	1
CCF	Conselho de Classe Final	Total de dias destinados aos Períodos de Estudos - AJA-MS	8
CN	Dia da Consciência Negra	Total de dias do Ano Escolar	204
DF	Data Flexível		
EF	Exame Final		
F	Feriado		
FC	Formação Continuada	Início do Ano Escolar:	17/2/2020
FE	Família e Escola	Início do Ano Letivo:	17/2/2020
FJ	Festa Julina	Término do Ano Letivo:	11/12/2020
FM	Feriado Municipal	Término do Ano Escolar:	18/12/2020
FR	Finalização dos Resultados		
IAE	Início do Ano Escolar	1º Bimestre: 17/2/2020 a 28/4/2020 - 48 dias	
IAL	Início do Ano Letivo	2º Bimestre: 4/5/2020 a 14/7/2020 - 54 dias	
IB	Início de Bimestre	3º Bimestre: 3/8/2020 a 7/10/2020 - 49 dias	
IDR	Início de Digitação dos Resultados - SGDE	4º Bimestre: 19/10/2020 a 11/12/2020 - 41 dias	
JP	Jornada Pedagógica		
NL	Não Letivo		
PE	Períodos de Estudos - AJA -MS		
RE	Recesso Escolar		
TAE	Término do Ano Escolar		
TAL	Término do Ano Letivo		
TB	Término de Bimestre		
TDR	Término de Digitação dos Resultados - SGDE		

Sábados Letivos:

Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar
21/3	Família e Escola	-
4/4	Formação Continuada BNCC	2ª feira
25/4	Conselho de Classe	-
9/5	Família e Escola	-
20/6	Formação Continuada BNCC	3ª feira
4/7	Festa Julina	-
11/7	Conselho de Classe	-
8/8	Família e Escola	-
29/8	Formação Continuada BNCC	4ª feira
26/9	Formação Continuada BNCC	5ª feira
28/11	Família e Escola	-
5/12	Conselho de Classe	-

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2019/SEMAGRO

Nº Cadastral 12229

Processo: 71/000.262/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e USINGÁ IMPLEMENTOS LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo:

1. Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira, Item 11.1, do Contrato Administrativo n. 012/2019 – GCONT 12.229, por mais cento e dois (102) dias, a partir de 18/12/2019 até 30/03/2020;
2. Prorrogar o prazo de execução de que trata o item 5.2, letra m, do Termo e Referência, de "60 dias corridos" por mais sessenta (60) dias a contar de 16.12.2019, perfazendo o total de cento e sessenta e oito (168) dias para a execução do contrato.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Amparo Legal: LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 18/12/2019

Assinam: Jaime Elias Verruck e Edson Koji Tamura

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0007/2019/SEMAGRO, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0001/2019/SAD N° Cadastral 12196**Processo:** 71/000.219/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a cláusula décima terceira, Da vigência do contrato de adesão 007/2019 ao contrato corporativo 001/2019**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 007/2019 ao Contrato Corporativo n. 001/2019, será de 15 de dezembro de 2019 à 15 de fevereiro de 2020.**Data da Assinatura:** 13/12/2019**Assinam:** Jaime Elias Verruck, Roberto Hashioka Soler e Telma Cristina Fernandes Henriques**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA AO CONVÊNIO N° 002/2019 – Cadastro nº 29497/19 PROCESSO N° 31/501.817/2019****Concedente:** Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, CNPJ N° 03.184.041/0001-73.**Conveniente:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ N° 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40.**Interveniente:** Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grossos do Sul, CNPJ N° 03.227.696/0001-81.**OBJETO: o Objeto do Presente Termo de Convênio é a execução de serviços técnicos profissionais em saúde de atendimento pré-hospitalares à emergência e traumas a serem realizados pela conveniente aos usuários que deles necessitam.****Valor:** A parceira pública contribuirá com a importância total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00.**Vigência:** O prazo de vigência deste Primeiro Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2019 e término em 05 de setembro de 2020.**Data de Assinatura:** 06/09/2019.**Signatários:****Concedente:** Ângelo Chaves Guerreiro, CPF nº 112.713.688-70, Prefeito Municipal de Três Lagoas-MS, Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, CPF 104.849.301-68 **Conveniente:** Antônio Carlos Videira, CPF N° 475.533.671-68, Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública. **Interveniente:** Joilson Alves do Amaral, CPF N° 583.133.201-25.**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:NOME **THIAGO FRANCO DA COSTA**FUNÇÃO **Chefe da P4 do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Mato Grosso do Sul – BPMRv/PMMS**
MATRÍCULA **97231021****SUBSTITUTO:**NOME: **WAGNER FERREIRA DA SILVA**FUNÇÃO: **Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Mato Grosso do Sul – BPMRv/PMMS**
MATRÍCULA: **114227021****REFERENTE:**PROCESSO N° **31/303.689/2019**CONTRATO N° **125/2019**

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de 07 (sete) viaturas, destinado a atender BPMRv/PMMS - Batalhão de Polícia Militar Rodoviária da PMMS, através do Convênio nº 01 de 7 de dezembro de 2018, AGESUL/MS e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública do MS, R\$ 979.300,00 (Novecentos e setenta e nove mil e trezentos reais)..

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da presta-



ção do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de dezembro 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores:

Considerando que por meio do processo nº 31/300.399/2017 a empresa ARTE CAMISETAS LTDA-EPP recebeu a Nota de Empenho nº 2019NE002529, no valor de R\$ 132.840,00 em 15/10/2019, com prazo de entrega previsto até o dia 14/11/2019;

Considerando a inexecução da obrigação avençada, bem como diante da **notificação** encaminhada via Correios, sendo que esta informou as hipóteses de penalidades previstas na legislação vigente e no contrato, tendo em vista descumprimento contratual;

RESOLVE:

Aplicar à empresa ARTE CAMISETAS LTDA-EPP, CNPJ nº 97.371.090/0001-69, estabelecida na Rua Manoel Ferreira de Araújo nº 837, Centro, Caarapó/MS, CEP. 79940-000, a penalidade de **Advertência**, com base no Contrato nº 028/2019/SEJUSP/MS, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade, em razão do descumprimento da entrega do objeto contratado; Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Compras para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0028/2017/AGEPEN

Nº Cadastral 9028

Processo: 31/600288/2017

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE

Objeto: O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 028/2017 por mais doze meses, com a empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Campo Grande - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos e Adendos, partes integrantes do convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande e Centro de Triagem "Anizio Lima" de Campo Grande/MS, conforme item 2.1.1 e 2.1.2 do Termo de Referência fls. 147, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O período de **30/12/2019 a 30/12/2020**

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Anderson Christian Alves de Oliveira

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 174/2019
PROCESSO 71/602.454/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Maracajú, CNPJ nº 03.442.597/0001-12.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de cessão de uso de um Rotoencanteirador patr. 119.698.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 11.261/2003; Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2021

Data da Assinatura: 30/12/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Maurílio Ferreira Azambuja** - CPF nº. 106.408.941-00 pelo Município.

Extrato do Contrato Nº 0039/2019/AGRAER**Nº Cadastral 12459**

Processo: 71/601.086/2019

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e ENZO CAMINHÕES LTDA

Objeto: Aquisição de 32 (trinta e dois) caminhões tipo truck através do convênio 865.247/2018/ SUDECO/AGRAER - ATA 062/2019.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020019 - Coven 28298, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 20606203182020019 - Coven 28298, Fonte de Recurso 0281210028 - Aquisição de Patrulha Mecanizada para a Agricultura Familiar de MS., Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 7.532.800,00 (sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 189/2018 - Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 20/12/2019

Assinam: André Nogueira Borges e Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO TERMO DE CONVENIO Nº. 026559/2016
PROCESSO nº. 59/400100/2016.

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, CNPJ nº. 03.173.317/0001-18.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Outorga nº. 026559/2016, o qual passa a vigorar até 31 de janeiro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Convênio nº. 026559/2016, não retificadas por este termo.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019.

ASSINAM Pelo Concedente: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO-CPF nº.526.770.449-00
Pelo Conveniente/Dirigente: JOSÉ GILBERTO GARCIA-CPF nº.174.824.299-72

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.057 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, PAG 30 REFERENTE A PORTARIA Nº 37 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

LEIA-SE: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.057 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, PAG 31 REFERENTE A PORTARIA Nº 39 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

LEIA-SE: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.057 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, PAG 29 REFERENTE A PORTARIA Nº 35 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

LEIA-SE: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.057 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, PAG 30 REFERENTE A PORTARIA Nº 36 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

LEIA-SE: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.057 DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019, PAG 30-31 REFERENTE A PORTARIA Nº 38 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ONDE SE LÊ: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

LEIA-SE: Fica designado a Comissão formada através da PORTARIA "P" FUNDECT Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2019 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SORAIA RODRIGUES TAVARES BAMBIL** CPF 695.171.931-49, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 1604, Laudo de Constatação nº 3043 e Notificação nº 08064 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA PAULO ROBERTO SOUZA ALVES DE MELO** CPF 237.360.971-15, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 20133 e Laudo de Constatação nº 7711 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 19 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSENILDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS** CPF 003.216.971-03, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5676/2019 e Laudo de Constatação nº 7500/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ FEITOSA DA SILVA** CPF 273.332.211-72, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5735/2019, Laudo de Constatação nº 2635/2017 e Notificação nº 773/2019 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA LUCIO APARECIDO FERRARI** CPF 582.743.671-20, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5693/2019 e Laudo de Constatação nº 7522/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA GILBERTO LUIS FAURO** CPF 575.102.969-00, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5679/2019 e Laudo de Constatação nº 7504/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ MARCOS TOMAZELI** CPF 970.289.241-49, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5685/2019 e Laudo de Constatação nº 7513/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SHIGUEO SUZUKI** CPF 128.911.851-53, sobre a lavratura do Auto de Infração nº 5506/2019 e Laudo de Constatação nº 7250/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO ME** CNPJ 31.150.251/0001-86, e concede prazo de 20 dias para cumprimento da Notificação nº 2994/2019 e Laudo de Constatação nº 7129/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ILDEFONSO JOSÉ AMSTALDEN JUNIOR** CPF 005.694.218-45, e concede prazo de 20 dias para cumprimento da Notificação nº 3115/2019 e Laudo de Constatação nº 7367/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 13 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE REPETIÇÃO
(EXCLUSIVO ME/EPP)**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DENSÍMETRO DIGITAL, CHAPA AQUECEDORA, ESTUFA DE SECAGEM, DIGESTOR E ANALISADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2019

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 02, 03 e 04**

PROCESSO: 71/501.990/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/01/2020 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO
(LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA ME/EPP E EXCLUSIVOS ME/EPP)**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da primeira repetição abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2019

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 08.1, 09, 10, 10.1, 11, 11.1, 13, 14, 14.1, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 20.1 e 22.

PROCESSO: 55/001.121/ 2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/01/2020, (HORÁRIO LOCAL).



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 058/2019 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.978/2019.

OBJETO: Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Aquidauana, na divisa dos Municípios de Bandeirantes e Corguinho - MS, extensão de 60,00 m. coordenadas: 19°43'42,10"S 54°43'59,79"O.

RECORRENTE: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP.

FASE: PROPOSTA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP128/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.782/2019

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SPARTACO ASTOLFI NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS - CR 841.999/2016/MCIDADES/CAIXA

Vencedora: TRANSMAX SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 609.792,07 (SEISCENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 127/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.723/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ M. FERREIRA E AVENIDA JOÃO S. PEREIRA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS - CR 834.706/2016/MCIDADES/CAIXA

Vencedora: RAINHA CONSTRUTORA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 771.675,12 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 126/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.724/2019

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JOÃO S. PEREIRA (PARTE), NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS - CR 829.722/2016/MCIDADES/CAIXA

Vencedora: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 739.489,48 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa



vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 27 de dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 120/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.679/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO RONCADOR, EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ENTRº BR-163 – PEDRO GOMES, COORDENADAS: 18º0'22,43"S – 54º36'34,90"O, NUMA EXTENSÃO DE 25,00M, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

Vencedora: AIROS CONSTRUTORA EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 1.094.491,14 (UM MILHÃO NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 121/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.572/2019

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PIRITÃ E ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS - CR 830.452/2016/MCIDADES/CAIXA,OP 1.031.900-23.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 628.209,48 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 119/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.690/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SAMAMBAIA, EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ENTRº MS-276 – ASSENTAMENTO SÃO LUIZ, COORDENADAS: 22º18'38,90"S – 53º11'19,75"O, NUMA EXTENSÃO DE 40,00M., NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

Vencedora: ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor Total: R\$ 1.342.276,56 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 117/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.703/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO IGUATEMI EM RODOVIA VICINAL, TRECHO: ACESSO A COLÔNIA MAGAÍ, COM EXTENSÃO DE 30,00 M., COORDENADAS: 23º15'42,21" S - 55º25'18,03" O, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS

Vencedora: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 988.032,45 (NOVECIENTOS E OITENTA E OITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 023/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.243/2019

Objeto: CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382 - TRECHO: BONITO - SERRA DA BODOQUENA, SUBTRECHO: KM 0,00 (BONITO) - NASCENTE DO Córrego CERRADINHO, SEGMENTO: KM 0,00 (BONITO) - KM 7,88, NO MUNICÍPIO DE BONITO - MS

Vencedora: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO

Valor Total: R\$ 6.095.389,93 (SEIS MILHÕES NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 114/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.655/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIBEIRÃO DOS BOIS, NA RODOVIA MS-324, TRECHO: ENTRE BR-262 - ENTRE MS-245, EXTENSÃO: 50,00 (CINQUENTA METROS) E COORDENADAS: 20°11'09,15"S - 53°03'01,36"O, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

Vencedora: SOTEF - SOC. TEC. DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 1.881.683,07 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de Dezembro de 2019.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.800, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora KARLA MARTINS CAVALCANTI, matrícula nº 99116022, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a se ausentar do País, com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 22 a 28 de janeiro de 2020, a fim de representar Mato Grosso do Sul na New York Times Travel Show, com a finalidade de divulgar as potencialidades sul-mato-grossenses e de aumentar o fluxo turístico para o Estado.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES, matrícula n. 476026022, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 6 a 20 de janeiro de 2020, em substituição à titular Maria do Carmo



Avesani Lopez, matrícula n. 30063026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.782, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO, matrícula n. 119101022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para o Governo do Estado de Mato Grosso/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/001410/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.793, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, em substituição ao titular Eduardo Correa Riedel, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.794, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA, matrícula n. 107051027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Prefeitura Municipal de Campinas/SP, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Convênio n. 002/2019, de 7 de março de 2019, no período de 1º de janeiro a 1º de junho de 2020 (Processo n.55/000077/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.801, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 28, inciso IV, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

R E S O L V E:

Designar RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula nº 429268022, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em exercício, para, acumulando suas funções, exercer o cargo de Diretor-Presidente interino da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, até que seja concluído o processo de escolha previsto no art. 17 do Anexo I do Decreto nº 13.545, de 21 de dezembro de 2012, e suas alterações.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.120, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 3 de dezembro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 1º/4/2018 a 31/3/2019, que seriam usufruídas pela servidora **Marcilene Marques dos Santos**, matrícula nº 427481024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000612/2019.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.121, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 458, de 27 de maio de 2019; a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 459, de 27 de maio de 2019, e a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 605, de 2 de julho de 2019.

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.122, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes do quadro:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: <i>Maurício Amaral Dalla Nora - Matrícula n 84370024</i>
	Substituto: <i>Sergio Candia Scaffa - Matrícula nº 41881022</i>

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 30/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.798.089/0001-50, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 31/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.675.871/0001-10, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 32/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.499.235/0001-23, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 33/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.173.439/0001-41, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 34/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa MEGA STANDS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.394.356/0001-70, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 35/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ED SOM PRODUÇÕES LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.573,039/0001-60, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 36/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa K. S. M. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.707.171/0001-43, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 37/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa RODRIGO BORGES DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.801.565/0001-94, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 38/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.353.437/0001-86, cujo objeto é a Locação de Materiais, Equipamentos, Segurança Desarmada para realização de eventos. Contrato nº 01/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EDNELSON GUERRA NIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.641.350/0001-53, cujo objeto é a Locação de Cadeiras, mesas, caixas térmicas e sistema de sonorização e iluminação para realização de eventos. Contrato nº 04/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EDNELSON GUERRA NIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.641.350/0001-53, cujo objeto é a Locação de Cadeiras, mesas, caixas térmicas e sistema de sonorização e iluminação para realização de eventos. Contrato nº 05/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa EDNELSON GUERRA NIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.641.350/0001-53, cujo objeto é a Locação de sistema de sonorização e iluminação para realização de eventos. Contrato nº 06/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa PRO ESTRUTURAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.709.207/0001-96, cujo objeto é a Locação de Cadeiras, mesas, caixas térmicas para realização de eventos.
-------------------	--

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Governadoria do Estado, no mês de janeiro de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme redação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
67953026	CRISTIANE ANDREIA DE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA	1º.1.2019 a 31.12.2019	2.1.2020 a 16.1.2020
107091029	JOSELMA VERA DOS SANTOS	5.11.2018 a 4.11.2019	2.1.2020 a 16.1.2020
76555027	MARTHA BIM ALENCAR	2.5.2017 a 1º.5.2018	13.1.2020 a 27.1.2020

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de janeiro/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme redação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
112861023	ADRINEY GUIMARÃES ALVES	17.2.2018 a 16.2.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
427832023	ALEXANDER ONÇA ESPINOSA	2.2.2018 a 1º.2.2019	6.1.2020 a 4.2.2020
475024021	ALINE ALVES DOS SANTOS	19.4.2018 a 18.4.2019	2.1.2020 a 16.01.2020
27328022	ALINE FERREIRA DA SILVA	18.4.2018 a 17.4.2019	20.1.2020 a 3.2.02020
55667024	ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA	21.12.2017 a 20.12.2018	6.1.2020 a 20.1.2020
90285024	ANDREA CAMPAGNA MARTINS SILVEIRA	4.11.2017 a 3.11.2018	6.1.2020 a 4.2.2020
113932026	ANDREA MIEKO SAITO LEWANDOWSKI	16.4.2018 a 15.4.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
74510023	ANDREIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	24.11.2017 a 23.11.2018	2.1.2020 a 31.1.2020
58194024	ANGELA MARGARETH FUZETTO DIAS	19.8.2017 a 18.8.2018	7.1.2020 a 21.1.2020
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE MASCARIN	5.9.2018 a 4.9.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
75085024	ARILDO OLIVEIRA FRANCO	14.1.2019 a 13.1.2020	23.1.2020 a 21.2.2020
426165022	BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	26.12.2017 a 25.12.2018	2.1.2020 a 31.1.2020
119437024	CARLA ANDREIA BORGES ROCHA	27.4.2017 a 26.4.2018	6.1.2020 a 20.1.2020

119437024	CARLA ANDREIA BORGES ROCHA	27.4.2018 a 26.4.2019	21.1.2020 a 4.2.2020
111641024	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	30.03.2018 a 29.3.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
107051027	CELSON FABRICIO CORREIA DE SOUZA	14.7.2018 a 13.7.2019	2.1.2020 a 16.1.2020
431149023	DONOVAN GOMES MIRANDA	29.10.2018 a 28.10.2019	23.1.2020 a 21.2.2020
37549025	EDER PERPETUO NUNES BARRETO	1º.3.2018 a 28.2.2019	27.1.2020 a 25.2.2020
427123021	EDMARA APARECIDA ANIZ	1.1.2018 a 31.12.2018	2.1.2020 a 16.1.2020
426921021	EDUARDO CORREA RIEDEL	1º.1.2018 a 31.12.2018	2.1.2020 a 31.1.2020
435214022	ELANAI RODRIGUES DOS SANTOS	1.12.2018 a 30.11.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
427690021	ELIANE SALETE DETONI ROCHA	2.2.2018 a 1º.2.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
92948023	ELIGIANE GORETE CORREA GODOY	6.6.2017 a 5.6.2018	9.1.2020 a 23.1.2020
92948023	ELIGIANE GORETE CORREA GODOY	6.6.2018 a 5.6.2019	24.1.2020 a 7.2.2020
99555023	ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI	14.1.2018 a 13.1.2019	24.1.2020 a 7.2.2020
315118022	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	2.3.2018 a 1º.3.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
27049022	FERNANDO MANOEL GARCIA CRUZ	7.3.2018 a 6.3.2019	2.1.2020 a 16.1.2020
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	14.7.2018 a 13.7.2019	6.1.2020 a 4.2.2020
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	14.7.2018 a 13.7.2019	20.1.2020 a 3.2.2020
111391023	GIORGIA DOS SANTOS CARA VILELA	1.8.2018 a 31.7.2019	29.1.2020 a 12.2.2020
476732021	GRAZIELA PELIZER DE SANTANA	7.8.2018 a 6.8.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
427122025	HIGO FERREIRA DE ARAUJO	1º.1.2019 a 31.12.2019	2.1.2020 a 31.1.2020
364336024	IAN ODARA ARAUJO LEAL	30.10.2018 a 29.10.2019	20.1.2020 a 3.2.2020
43605025	ILTON ANDRADE MUNHÃO	1º.8.2018 a 31.7.2019	16.1.2020 a 30.1.2020
478520021	JAIR ROBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA	16.1.2019 a 15.1.2020	16.1.2020 a 30.1.2020
46914023	JAQUELINE HAHN TENTE	14.6.2018 a 13.6.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
87060024	JULIANA TRINDADE DA SILVA	17.2.2017 a 16.2.2018	27.1.2020 a 10.2.2020
121324024	KARIM CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	7.3.2018 a 6.3.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
434421022	KLEYSLLANNY MANSANO GODOY	5.9.2018 a 4.9.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
111927023	LORAIN OSTERBERG BENITES PEREIRA	12.9.2018 a 11.9.2019	20.1.2020 a 3.2.2020
74977026	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	13.1.2018 a 12.1.2019	27.1.2020 a 10.2.2020
90003025	LUCIMAR JOSE MACEDO	1.8.2017 a 31.7.2018	13.1.2020 a 27.1.2020
474419022	LUIZ OTAVIO DA SILVA CHIARELLO	12.11.2018 a 11.11.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
427294022	MARCELO FERREIRA MIRANDA	23.3.2017 a 22.3.2018	2.1.2020 a 31.1.2020
30920028	MARCIA FATIMA COIMBRA JANUARIO	14.6.2018 a 13.6.2019	10.1.2020 a 24.1.2020

106620027	MARCUS VINICIUS DE FREITAS MORAES	6.6.2018 a 5.6.2019	13.1.2020 a 27.1.2020
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALERIO	14.7.2017 a 13.7.2018	6.1.2020 a 4.2.2020
36890025	MARLI MARIA DE SOUZA MEDEIROS	25.11.2017 a 24.11.2018	6.1.2020 a 20.1.2020
470157022	MAYARA CAROLINA NEVES BARBOSA	4.5.2018 a 3.5.2019	21.1.2020 a 4.2.2020
49309023	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES	14.5.2018 a 13.5.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
50790024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA	1º.8.2018 a 31.7.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
427704025	REJANE AMORIM MONTEIRO MISHIMA	29.10.2018 a 28.10.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
71788022	RENATA GARCIA ARGUELLO	25.10.2017 a 24.10.2018	2.1.2020 a 15.1.2020
427194023	RENATO CINTRA	29.10.2018 a 28.10.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
61810025	RINALDO SANTOS DUARTE	16.8.2018 a 15.8.2019	6.1.2020 a 4.2.2020
75298023	RONALDO MARCIANO POUSO	17.2.2018 a 16.2.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
430208024	ROSANA FERNANDES LEAL	1º.9.2018 a 31.08.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
70738025	SEBASTIÃO NETO DE SOUZA	21.01.2018 a 20.01.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
69587027	SERGIO FERNANDO DE OLIVEIRA	30.8.2017 a 29.8.2018	6.1.2019 a 20.1.2019
427248023	SERGIO LUIZ GONÇALVES	1º.1.2018 a 31.12.2018	2.1.2020 a 16.1.2020
427073023	SILVANA DIAS DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	13.1.2019 a 12.1.2020	13.01.2020 a 11.02.2020
80641023	SIMONE ANDREA TOESCA	17.2.2017 a 16.2.2018	6.1.2020 a 20.1.2020
434448025	TAIS FERACINI DUENHAS MONREAL	2.7.2018 a 1º.7.2019	17.1.2020 a 31.1.2020
36896031	TANIA BENEDITA SALLES GONÇALVES	25.5.2018 a 24.5.2019	2.1.2020 a 16.1.2020
45930023	VANESSA AMARAL VICENTIM CRISTAL	9.9.2018 a 8.9.2019	6.1.2020 a 3.2.2020
476230021	WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS	6.7.2018 a 5.7.2019	6.1.2020 a 20.1.2020
80629025	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	17.2.2018 a 16.2.2019	17.1.2020 a 31.1.2020
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	3.12.2018 a 2.12.2019	6.1.2020 a 20.1.2020

Campo Grande, 30 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 10.056, de 23 de dezembro de 2019, páginas 116 e 117.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), no mês de dezembro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme relação constante do quadro:



Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
73954023	ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER	17.2.2017 a 16.2.2018	2.12.2019 a 16.2.2019
55667024	ANA PAULA DE CAMARGO GARCIA	21.12.2016 a 20.12.2017	4.12.2019 a 17.12.2018
113933023	ANDREIA SOARES	1.8.2018 a 31.7.2019	2.12.2019 a 31.12.2019
427487023	CECILIA MARIA FREITAS DO VALE	5.2.2018 a 4.2.2019	26.12.2019 a 24.1.2020
134172027	DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN	24.11.2018 a 23.11.2019	2.12.2019 a 16.12.2019
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	16.2.2017 a 15.2.2018	30.12.2019 a 13.1.2020
73337027	DOUGLAS LIMA DA SILVA	11.8.2018 a 10.8.2019	26.12.2019 a 9.1.2020
426921021	EDUARDO CORREIA RIEDEL	1.1.2017 a 31.12.2017	23.12.2019 a 25.12.2019
62033025	ELIZABETE PIORNEDO GARCIA	14.1.2018 a 13.1.2019	9.12.2019 a 27.12.2019
99555023	ELIZANGELA LIMA FRANCO VICARI	14.1.2017 a 13.1.2018	2.12.2019 a 16.12.2019
428601023	EUNICE UMBELINO PEREIRA	13.3.2018 a 12.3.2019	16.12.2019 a 30.12.2019
431048022	FERNANDA OLIVEIRA CARVALHO LIMA	20.5.2018 a 19.5.2019	9.12.2019 a 23.12.2019
429604023	GERALDO SALES FERREIRA	1.12.2017 a 30.11.2018	2.12.2019 a 31.12.2019
427471023	IRAN DE FREITAS BUCHARA JUNIOR	1.2.2018 a 31.1.2019	2.12.2019 a 31.12.2019
467353023	IVANIL ALVES GABRIEL	7.10.2018 a 6.10.2019	2.12.2019 a 31.12.2019
427067022	JAQUELINE FELIPE DA CRUZ	1º.1.2017 a 31.12.2017	3.12.2019 a 31.12.2019
26841022	JOSE CHADID	19.5.2018 a 18.5.2019	2.12.2019 a 16.12.2019
108903023	LARISSA SCHEIBELER	24.7.2018 a 23.7.2019	9.12.2019 a 7.1.2020
74977026	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	13.1.2017 a 12.1.2018	13.12.2019 a 27.12.2019
78472028	MAGDA DOS SANTOS CORREA	1.2.2018 a 31.1.2019	16.12.2019 a 30.12.2019
427481024	MARCILENE MARQUES DOS SANTOS	1º.4.2018 a 31.3.2019	2.12.2019 a 31.12.2019
428637021	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	12.3.2018 a 11.3.2019	6.12.2019 a 19.12.2019
30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	22.4.2017 a 21.4.2018	13.12.2019 a 11.1.2020
55093022	MARIO FERREIRA DO CANTO	26.4.2018 a 25.4.2019	26.12.2019 a 24.1.2020
21244024	MARISA CORREA MACHADO HONG KOIM	1º.1.2018 a 31.12.2018	23.12.2019 a 6.1.2020
53035026	MARISA LEMOS DE ALMEIDA	31.5.2018 a 30.5.2019	16.12.2019 a 30.12.2019
472161023	MELANIA ARAUJO PANDOLFI DA ROCHA	24.7.2018 a 23.7.2019	17.12.2019 a 15.1.2020
470857023	NAYARA CRISTINA PANIAGO TEIXEIRA	24.7.2018 a 23.7.2019	3.12.2019 a 17.12.2019
470857023	NAYARA CRISTINA PANIAGO TEIXEIRA	24.7.2018 a 23.7.2019	30.12.2019 a 13.1.2020
467273022	ROBSON AUGUSTO MULLER DANTAS	1º.8.2018 a 31.7.2019	23.12.2019 a 6.1.2020
435232022	RODRIGO FERREIRA DE ARAUJO	1º.12.2018 a 30.11.2019	16.12.2019 a 30.12.2019
427248023	SERGIO LUIZ GONÇALVES	1º.1.2017 a 31.12.2017	17.12.2019 a 31.12.2019

478136021	THIAGO MUNHOZ GUAZINA	19.11.2018 a 18.11.2019	5.12.2019 a 3.1.2020
477554021	VALDIR RODRIGUES GARCIA	8.10.2018 a 7.10.2019	26.12.2019 a 9.1.2020

Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.536, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 42, na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

PRORROGAR o mandato dos profissionais de Educação Básica indicados abaixo, designados até 31 de dezembro de 2019, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, nas unidades escolares, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020 até 1º de abril de 2020 (Processo n. 29/053647/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Município: Água Clara

EE Chico Mendes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119506021	Raquel Guedes Oliveira	Diretor	C
34079021	Ione Mateus da Silva	Diretor Adjunto	C

EE Mal Castelo Branco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85376023/24	Jucelene de Souza Guarini	Diretor	B
62637021	Kelly Bonacina	Diretor Adjunto	B

Município: Amambai

EE Coronel Felipe de Brum

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
117718021/23	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	Diretor	B
132607021/22	Antônia Andréa de Almeida Gomes	Diretor Adjunto	B

EE Dom Aquino Corrêa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29537021	Cristiane de Souza Ferreira	Diretor	B
37807021	Altamir dos Santos Lima	Adjunto	B

EE Doutor Fernando Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
79452021	Cassiana Melissa da Rosa Oliveira	Diretor	B
108776021	Geanine de Moura Martins Recalde	Adjunto	B

Município: Anastácio

EE Carlos Drummond de Andrade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
27333021/2	Janete Aparecida Marcondes	Diretor	B

EE Deputado Carlos Souza Medeiros

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106273021	Sandra Wanzenbock	Diretor	C
133160021	Flaviana Oliveira Silva	Adjunto	C

EE Maria Corrêa Dias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
63510021	Maria Aparecida da Silva Ribeiro	Diretor	B
96415021	Teresa Janneth Abdalla da Silva Costa	Adjunto	B

EE Romalino Alves de Albres

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
61465022	Elza Maria da Silva Aguirre	Diretor	C

Município: Anaurilândia

EE Maria José

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
65145021	José de Sá Cavalcante	Diretor	B
4998021	Nucini Garcia da Silva	Adjunto	B

EE Prof. Ezequiel Balbino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
37877021	Paloma Bispo de Angelis	Diretor	E

Município: Angélica

EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
24141021/2	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	Diretor	C
77394021	Eliana de Cássia Cauz Barbosa	Adjunto	C

EE Senador Filinto Müller

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
71076021	Severino Aparecido Veloso	Diretor	D

Município: Antônio João

EE Aral Moreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
45302021/2	Iolete Rita Lozano Dauzacker	Diretor	C
107409022	Francielle Guimarães de Souza	Adjunto	C

EE Pantaleão Coelho Xavier

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
59554021/2	Elimar Pereira Brum	Diretor	B

Município: Aparecida do Taboado

EE Ernesto Rodrigues

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
20024023	Mauro Timpurim Berto	Diretor	A
58365023	Gilda Aparecida Souto Silveira	Adjunto	A

EE Frei Vital de Garibaldi

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
91518022/23	Maria Aparecida Ferreira Garcia	Diretor	B
471021	Paulo Henrique Businaro	Adjunto	B

EE Georgina de Oliveira Rocha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119195021	Jadir Alves Moreira Junior	Diretor	B
25136021	Randerson Carlos de Souza	Adjunto	B

Município: Aquidauana

EE Coronel José Alves Ribeiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85924021	Cristiane Niz Barcelos	Diretor	A
99824022	Maria Inês Mendes Garajo Ribeiro	Adjunto	A

EE Felipe Orro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58443021	Amélia Luisa Alves de Almeida	Diretor	D

EE Mal Deodoro da Fonseca

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
35302023	Norma de Figueiredo Gentil	Diretor	D

EE Prof. Antônio Salústio Areias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66641021	Marcelo da Silva Duarte	Diretor	D

EE Prof.^a Dóris Mendes Trindade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
61488021	José Ramão Marinho	Diretor	B
68953021	Marinete dos Santos Batista Silva	Adjunto	B

EE Prof.^a Marly Russo Rodrigues

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
101438021	Meire Aparecida Lima do Espírito Santo da Costa	Diretor	B
27532021	Nalygia de Oliveira Vigue Araújo	Adjunto	B

Município: Aral Moreira

EE Dr. Fernando Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83710022	Derciley Aparecida Godin dos Santos	Diretor	C
66267021	Nelson da Silva Marques	Adjunto	C

EE Eufrázia Fagundes Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
104610021	Anildo Soares Flôr	Diretor	E

EE João Vitorino Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85184021	Cláudia Cristina de Aguiar Freire	Diretor	C

Município: Bandeirantes

EE Ernesto Sólton Borges

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85401021/2	Sergio Rinaldo Godoy Gomes	Diretor	C
98065021	Arthur Francisco Lemos dos Santos	Adjunto	C

Município: Bataguassu

EE Manoel da Costa Lima

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
89237021	Janete Aparecida Coelho	Diretor	B
4576021	Maria Elenir da Silva	Adjunto	B

EE Peri Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
117899021	Alexander Lucas Voria	Diretor	B

EE Prof. Braz Sinigaglia

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
5764021	Clodoaldo Pires de Faria	Diretor	D

EE Prof. Ladislau Deák Filho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
18613022	Donizetti Soares da Silva	Diretor	D

EE Prof. Luiz Alberto Abraham

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122062021	Desiree Alves da Silva	Diretor	D

Município: Batayporã

EE Braz Sinigaglia

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128935021	Glaucia Patrícia Bravin de Sá	Diretor	B

EE Jan Antonin Bata

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
13458021	Augusto Alberto Leite	Diretor	B
28558021/2	Simone Wrzecionek Silveira	Adjunto	B

Município: Bela Vista

EE EE Castelo Branco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
117380021	Márcia Maura Barboza Tinoco	Diretor	A
100697021	Wender dos Santos Vital	Adjunto	A

EE Dr. Joaquim Murtinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
41202022	Orlanda Freitas dos Santos	Diretor	B
78037021	Zélia Marcia Godoy Gomes	Adjunto	B

Município: Bodoquena

EE Joaquim Mário Bonfim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119033021	Kelly Gisele Ramalho Martins Benites	Diretor	119033021

Município: Bonito

EE Bonifácio Camargo Gomes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105957021	Rosemere Pereira de Souza Lima	Diretora	B

EE Luiz da Costa Falcão

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68047021	Ramona de Lima Aquino	Diretor	B
45030021	Celanira Gauna Trelha	Adjunto	B

Município: Brasilândia

EE Adilson Alves da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
116268022	Miriam Leiko Omoto Zanardi	Diretor	C
110077021	Maria Gelia Cardoso da Silva	Adjunto	C

EE Debrasa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
75642021/22	Leila Mara de Souza Castro Soares	Diretor	D

Município: Caarapó

EE Arcênio Rojas

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
116893021	Sólon Rodrigues Lima	Diretor	D

EE Frei João Damasceno

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90878021	Nei Geller	Diretor	C

EE Padre José de Anchieta

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
65664022	Eduardo Bonfá	Diretor	E

EE Prof.^a Cleuza Aparecida V. Galhardo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106312021	Nilza Elena Zambão	Diretor	B
26256021	Katia Cilene Duarte da Cruz	Adjunto	B

EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
59422021	Ismael Martins Guevara	Diretor	B
87967021	Luís Carlos de Andrade	Adjunto	B

EE Ten. Aviador Antônio João

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53527023	Sandra Rita de Souza Reco	Diretor	D

Município: Camapuã

EE Joaquim Malaquias da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113435021	André Luiz Mesquita Ferreira	Diretor	C

EE Miguel Sutil

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
44084021/2	Luzia de Fátima Severino Ferreira	Diretor	D



Município: Campo Grande

EE 11 de Outubro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119527021	Wagner Vaneli	Diretor	B
40934021	Carmem Ronete da Cunha Santana	Adjunto	B

EE Adventor Divino de Almeida

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
26483021	Inivaldo Gisoto	Diretor	C
114675021	Cristiano Cesar Trindade Guilherme	Adjunto	C

EE Amando de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76869021/2	Rita de Cássia da Silva	Diretor	B
79941021	Maria Aparecida da Cruz	Adjunto	B

EE Aracy Eudociak

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122400021	Gisele Maria Bacanelli	Diretor	B
114459021	Breno Gomes de Arruda Dias	Adjunto	B

EE Arlindo de Andrade Gomes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
112026021/2	Marcelo Jose de Souza	Diretor	B
105086021	Matildes Araujo Lima	Adjunto	B

EE Arlindo de Sampaio Jorge

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76239021	Carlos Eduardo Pereira	Diretor	C

EE Blanche dos Santos Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106361022	Maria de Fátima e Almeida Mecnas	Diretor	C
75744021	Amarildo Rodrigues Monteiro	Adjunto	C

EE Dolor Ferreira de Andrade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
111992021	Sérgio dos Santos Lima Júnior	Diretor	C
49266021	José Luiz Moreira Claro Lovato	Adjunto	C

EE Elvira Mathias de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
10524021	Denise Aparecida Camargo Machado	Diretor	D
117730021	Rodrigo Trelha de Oliveira	Adjunto	D

EE General Malan

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
114127021	Aparecida Conceição Araújo	Diretor	D

EE Hércules Maymone

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77210021	Maria Irene Alves Ribeiro	Diretor	B

EE João Carlos Flores

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96462021	Claudecy José da Cruz	Diretor	B
47156021	Elizelena Medina Belluzzo	Adjunto	B

EE Joaquim Murtinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
99716021	Claudio Morinigo Ribeiro	Diretor	B
110684022	Eugenio Cesar Fava dos Reis	Adjunto	B

EE José Antônio Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
116648021	Rejane Dias Delmão	Diretor	C
71700021/22	Melissa da Silva Escobar de Carvalho	Adjunto	C

EE José Ferreira Barbosa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113244022	Mariomar Rezende Diniz Junior	Diretor	C
122249021	Luiz Carlos Flores Junior	Adjunto	C

EE José Mamede de Aquino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
115218021/2	Diana Pilatti Onofre	Diretor	B
78692023	Marilidia Satiro	Adjunto	B

EE José Maria Hugo Rodrigues

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
84671021/23	Greice Kelly Gonçalves de Menezes	Diretor	C
29068021	Cacilda Inácio da Silva	Adjunto	C

EE Lino Villachá

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
27200021/2	Olívio Mangolim	Diretor	A

EE Maestro Frederico Liebermann

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
41765022	Rita Regina Cardoso Diniz	Diretor	C
42042021	Gislaine Martin dos Santos	Adjunto	C

EE Maestro Heitor Vila Lobos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
81565021	Lourival Ramos de Almeida	Diretor	B

EE Maria Eliza Bocaiúva Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83387021	Adriane Lopes Moreira Leão	Diretor	B
101475021	Márcia Loli Ritter	Adjunto	B

EE Olinda Conceição Teixeira Bacha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
92943021	Evelise Ribeiro Valadares da Silveira	Diretor	B
77998021	Antônia Auxiliadora da Silva de Menezes	Adjunto	B

EE Orcirio Thiago de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90005021	Silmara Gomes Ovelar	Diretor	B
121881021/22	Kássio Pereira Cavalcante	Adjunto	B

EE Padre João Greiner

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122215021	Cláudia Novaes Lorentz Furtado	Diretor	D

EE Padre José Scampini

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
39446021	Jessier Baes de Menezes	Diretor	C
115238021	Ivan Benito de Vasconcelos	Adjunto	C

EE Pólo Francisco Candido de Rezende

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
52794021	Cira Clair Horing Nantes.	Diretor	E

EE Pólo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128705021	Viviane Aparecida da Silva	Diretor	F

EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
94138021	Jaqueline Dias	Diretor	A
41640021	Leandro Colombo Pedrini	Adjunto	A

EE Prof. Ulisses Serra

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90178021	Edivaldo Luís Camargo	Diretor	B
72803022	Lucia da Costa Almeida	Adjunto	B

EE Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77289021	Willian Geraldo Cavaleri Barbosa	Diretor	B
126456021	Renato Lima de Aguiar	Adjunto	B

EE Prof.^a Alice Nunes Zampiere

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
111710021	Shirley Mara de Oliveira Humerez da Silva	Diretor	C

E Prof.^a Fausta Garcia Bueno

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
60081021	Juerlene Reis da Silva Ramires	Diretor	B
69853021	Wladimir de Souza	Adjunto	B

EE Prof.^a Flavina Maria da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76242021	Everaldo Monteiro da Silva	Diretor	E

EE Prof.^a Izaura Higa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
78624021	Jovaine Silva Teixeira Azevedo	Diretor	C
120522021	Helga Ticiane de Barros Maciel	Adjunto	C

EE Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
88969021	Adriana Bellei	Diretor	B
36170021	Edi Carlos Douglas Mazini	Adjunto	B

EE Prof^a Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
50256022	Nery Silveira de Oliveira	Diretor	C
79263021	Ivanir Teixeira Thomaz	Adjunto	C

EE Prof^a Thereza Noronha de Carvalho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
37946022	Pedro Anísio Ferreira Novais	Diretor	A
75235021	Márcia da Silva Teixeira Correia	Adjunto	A

EE Sebastião Santana de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
110747021	Domingos da Luz Nogueira	Diretor	C

EE Teotônio Vilela

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
67319021	Adauto Júlio da Costa	Diretor	B
105991021	Valter Jeronimo Marques Queiroz	Adjunto	B

Município: Caracol

EE Dr. Rubens de Castro Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
20554021	Marcos João da Costa Nascimento	Diretor	C

Município: Cassilândia

EE Rui Barbosa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90811021	Claudilene Barbosa de Freitas	Diretor	C

EE São José

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77123021	Reiter Borges Silva	Diretor	B
66012021	Romilton Luiz da Silva	Adjunto	B

Município: Chapadão do Sul

EE Augusto Krug Netto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
86658021	Maristela Dutra Peverari	Diretor	C

EE Jorge Amado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
41884021	Denis Ronieri Domingos	Diretor	B
31613021	Cleber Henrique Sujimoto	Adjunto	B

EE Corguinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
54480022/3	Venildo Batista Barboza	Diretor	D

Município: Coronel Sapucaia

EE Coronel Sapucaia

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
92614021	Reginaldo de Alencar Arnaut	Diretor	B
66129021	Joana Flores	Adjunto	B

EE Eneil Vargas

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
88081022	Eloisa Maria Zago	Diretor	A
74313021/22	Vlamir Iglésia Munhós	Adjunto	A

Município: Corumbá

EE Carlos de Castro Brasil

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
13304022	Sergio Nepomuceno de Almeida	Diretor	B
123973021	Damiana Julião de Souza	Adjunto	B

EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122535021	Wanderson Ligier de Jesus	Diretor	B
59885021	Laurinete da Silva Gonçalves	Adjunto	B

EE Dr. João Leite de Barros

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74699021	Maria de Araújo Pereira	Diretor	C
54927021	Mariluce da Costa Pedreira Paiva	Adjunto	C

EE Maria Helena Albaneze

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
54886021	Rosemeire Victorio Martinez	Diretor	C
60027021	Lirio Ramão Aguero Rivas	Adjunto	C

EE Maria Leite

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
37998022	Suely Vital Cortez	Diretor	B
54821022	Sonia Tereza Dias de Moura	Adjunto	B

EE Nathércia Pompeo dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
60075022	Benedito Aparecido de Souza Santiago	Diretor	B
54913022	Jacqueline Sanabria Alvarez Evangelista	Adjunto	B

EE Octacílio Faustino da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
73367021	Antonio Cesar Coelho Assad	Diretor	A
31899022	Noelha Maria de Souza Novaes	Adjunto	A

EE Rotary Club

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
38563021	Dorcas Pinto Paiva	Diretor	C

Município: Costa Rica

EE José Ferreira da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
125132022	Liliane Carrijo Gomes de Menezes	Diretor	B
46517021/2	Maria de Fátima Martins Gomes Maia	Adjunto	B

EE Santos Dummont

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
52878021	Leiliane Martins Urzedo Barbosa	Diretor	A
102290022	Ruth Gonçalves Oliveira	Adjunto	A

Município: Coxim

EE Padre Nunes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
32948021	Gisele Fuzineli Firmino	Diretor	A

EE Pedro Mendes Fontoura

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131916021	Vagner Teixeira da Silva	Diretor	A
127139021	Cibele Monteiro da Costa	Diretor Adjunto	A

EE Profª Clarice Rondon dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106158021/2	Lilian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro	Diretor	D

EE Semiramis Carlota Benevides da Rocha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
75682021	Silvana Teresa Vendruscolo	Diretor	D

EE Silvio Ferreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62572021	Noeli Ines Eidt	Diretor	C

Município: Deodápolis

EE 13 de Maio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58082022	Silvana Almeida dos Anjos Moraes	Diretor	B
5123022	Delson Oba	Diretor Adjunto	B

EE João Baptista Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
37091021	João Yoshiaki Imai	Diretor	C

EE Lagoa Bonita

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
17991021/2	Claudio Lucio de Lima	Diretor	C

EE Porto Vilma

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
19609021	Cynthia Natally Braun Coelho	Diretor	C

EE Scila Médici

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122506021	Josane Marcelino Pacheco	Diretor	B

Município: Dois Irmãos do Buriti

EE Estefana Centurión Gambarra

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96963021	Jane Carla Moreira Zacarin	Diretor	B
75443021	Maria Cristina Gomes de Souza	Diretor Adjunto	B

Município: Douradina

EE Barão do Rio Branco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
100231021/022	Ana Célia Alvares Gerotti	Diretor	B
130134023	Janaina Spessoto Sais	Diretor Adjunto	B

Município: Dourados

EE Abigail Borralho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
45498021	Ramão Ágedo Vieira	Diretor	D

EE Antônio Vicente Azambuja

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
132692021	Adriano Cosma Cabreira	Diretor	C

EE Castro Alves

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
210021/22	Cláudia Andrea Berto de Castro	Diretor	C
106164021	Marcia Regina da Silva Wider	Diretor Adjunto	C

EE Floriano Viegas Machado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58872021/22	Roseli da Silva Reis Oliveira	Diretora	A

EE Joaquim Vaz de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68342021/2	Marilda Azevedo de Souza	Diretor	B

EE Maria da Glória Muzzi Ferreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122011021	Sandra Regina da Silva	Diretor	C

EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68358021/22	José Carlos Severiano de Souza	Diretor	C
25508021/22	Lincoln Christian Fernandes	Diretor Adjunto	C

EE Pastor Daniel Berg

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
36998022	Margarida Maria Fontanella Gaigher	Diretor	D

EE Presidente Getúlio Vargas

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
78385022	José Antônio do Nascimento Júnior	Diretor	C
119810021	Adriana Prolo Valente	Diretor Adjunto	C

EE Presidente Tancredo Neves

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
38316023/24	Alcides Peres Junior	Diretor	A
111869021/24	Christiane dos Santos Felix Oliveira	Diretor Adjunto	A

EE Presidente Vargas

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83707022	Maria Carvalho Soares Azevedo	Diretor	B



37591023	Helena Eiko Kimura Satorre	Diretor Adjunto	B
----------	----------------------------	-----------------	---

EE Prof. Celso Müller do Amaral

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
782021/2	Ivanilde Aparecida Taquette	Diretor	C
124926021	Jane Soares Matoso	Diretor Adjunto	C

EE Prof. José Pereira Lins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
69971021	Sandra Saldivar Oviedo	Diretor	C
73140021	Marcia Cristiane Felipczuk	Diretor Adjunto	C

EE Prof.^a Floriana Lopes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53576022/24	Erenildes Rodrigues Perentel	Diretor	B
79297022	Arlei Menguer de Castilhos	Diretor Adjunto	B

EE Ramona da Silva Pedroso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
115304021	João Vanderley Azevedo	Diretor	C
108986021	Sonia Aparecida Verga Brumatti	Diretor Adjunto	C

EE Vereador Moacir Djalma Barros

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68285021/2	Estela Maris Volochen Kolinski dos Santos	Diretor	D

EE Vilmar Vieira Matos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
61889021	Odália Amaro Dorneles	Diretor	A
80138021/3	Ivan Ferreira Pereira	Diretor Adjunto	A

Município: Eldorado

EE 13 de Maio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
102507021	Fábio Roberto Valente	Diretor Diretor	D

EE Eldorado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
95436023	Maria José Cordeiro Manso	Diretor	B
59608021	Rafael Razza Pereira	Diretor Adjunto	B

Município: Fátima do Sul

EE Jonas Belarmino da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
126055021	Edilene de Fátima Lima	Diretor	E

EE Senador Filinto Müller

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
88152021	Altair Vieira de Albuquerque	Diretor	B
57665021/2	Jerônimo Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	B

EE Vicente Pallotti

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
105847021	Gislaine Cristina dos Santos Neves Rocha	Diretor	B
92370021/2	Vania Ferreira do Nascimento	Diretor Adjunto	B

Município: Figueirão

EE Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
114720021	Marcilei Berco da Silva	Diretor	D

Município: Glória de DouradosEE Prof.^a Eufrosina Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131356021	Rafaela da Silva Rozas	Diretor	C

EE Weimar Torres

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106507021	Eliane Monteiro de Brito	Diretor	C

Município: Guia Lopes da Laguna

EE Alziro Lopes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131780021	Jucileia Antonia Coelho Carvalho	Diretor	B
98309021	Cleber Jackson Toledo	Diretor Adjunto	B

EE Salomé de Melo Rocha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
58038021	Telma Barretos da Cunha	Diretor	B

Município: Iguatemi

EE 8 de Maio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
7508021	Saulo de Souza Santos Abreu	Diretor	B
841022	Claudinei José de Oliveira	Diretor Adjunto	B

EE Marcílio Augusto Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83316021	Elza Aparecida Coutinho Monzani	Diretor	B
57370021	Valcir Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	B

Município: Inocência

EE João Ponce de Arruda

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
57796022	Neucides Domingos Dias Muniz	Diretor	C

EE Prof. João Pereira Valim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74548021	Claudio Barbosa dos Santos	Diretor	C

Município: Itaporã

EE Antônio João Ribeiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
112409021	Lislaine Borges dos Santos Tino	Diretor	C
63680021	Milton Cesar de Micco	Diretor Adjunto	C

EE Edson Bezerra

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76651021	Elaine Cléia Leite Marsura	Diretor	C
90897021	Viviani Rodelini Mendonça	Diretor Adjunto	C

EE Olívia de Paula

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
87251021	Charles Toni Dalla Corte	Diretor	C

EE Princesa Izabel

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
90900021	Rosenir Salete Endres	Diretor	C

EE Rodrigues Alves

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
52517021	Célia Regina Frota	Diretor	C
89433022	Sirmoni Spessoto Rodeline	Diretor Adjunto	C

EE Senador Saldanha Derzi

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53535021	Jane Mara Martins Correia Simplicio	Diretor	D

Município: Itaquiraí

EE Manoel Guilherme dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
56887021	Barbara Camila Bandeira da Silva	Diretor	B
105109021/2	Adriana Aparecida Santana	Diretor Adjunto	B

EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
12656021	Denis Junior Henrique da Silva	Diretor	C
78375021/2	Carlos Marcelo Pupo de Alcantara	Diretor Adjunto	C

EE Profª Tertulina Martins de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
120074021	Eleir Roberto Rozatt	Diretor	F

Município: Ivinhema

EE Angelina Jaime Tebet

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
100968021	Fernando Ferreira de Souza	Diretor	B
47581021	Rinaldo Euzébio Câmara	Diretor Adjunto	B

EE Reynaldo Massi

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
56240021/22	Leonimar Bacchiegas	Diretor	A
52148021/22	Norilda Siqueira de Oliveira	Diretor Adjunto	A

EE Senador Filinto Muller

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
98252021/2	Antonio Luciano Costa Nunes	Diretor	B
62642021/2	Nelio Custódio de Almeida	Diretor Adjunto	B

Município: Japorã

EE Japorã

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
97858021/22	Rosineide Pereira Lourenço Lima	Diretor	B

Município: Jaraguari

EE José Serafin Ribeiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
84707021	Ana Luiza Cavalari Espindola RG 598610	Diretor	D

Município: Jardim

EE Coronel Juvêncio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
19068021	Naiély Armoa Jara	Diretor	B

EE Coronel Pedro José Rufino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119400021	Jucilene Amarilha Saltiva	Diretor	A
128028021	Rosane Oseko Katayama	Diretor Adjunto	A

Município: Jatei

EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
63286021	Maria José da Silva Vieira Correia	Diretor	C

EE Prof.^a Bernadete dos Santos leite

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
106424021	Paula Emanuella Simplício da Silva	Diretor	C

Município: Juti

EE 31 de Março

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
55087021	Nair Barbuena Gedro da Silva	Diretor	B
101463021	Rosiméia Carvaes Bitencourt de Almeida	Diretor Adjunto	B

Município: Ladário

EE 2 de Setembro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85488021	Ana Maria de Arruda Braga	Diretor	D
72787023/4	Cornélia Lourdes de Tomichá Mello	Diretor Adjunto	C

EE Leme do Prado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
73391021/22	Elizabeth da Silva	Diretor	B
60275021	Aparecida da Silva Santos de Carvalho	Diretor Adjunto	B

Município: Laguna Carapã

EE Álvaro Martins dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
36343022	Jaci Pereira Goettems	Diretor	D

Município: Maracaju

EE Cambaráí

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85773021	Katiane Silva Souza	Diretor	C
86438021	Lires Muller	Diretor Adjunto	C

EE Coronel Lima de Figueiredo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62540021	Gislaine da Silva	Diretor	D
70791021	Cleber Vanderlei Pinto Colpo	Diretor Adjunto	D

EE Manoel Ferreira Lima

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96311021	Silvana Padua de Oliveira Perosa	Diretor	B
82502021	Rosangela Almeida Barbosa	Diretor Adjunto	B

Município: Miranda

EE Caetano Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74606021/2	Edina Barbier da Silva	Diretor	C

EE Dona Rosa Pedrossian

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
39041021/2	José Roberto dos Santos	Diretor	C

Município: Mundo Novo

EE Castelo Branco

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53903021/2/3	Wanderlene Thiesen Biazussi	Diretor	B
105709021	Dulceli Aparecida Mendonça	Diretor Adjunto	B

EE Mal. Rondon

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
83298021	Júnias Belmont Alves	Diretor	B
78428021	Hélio Antonio da Costa	Diretor Adjunto	B

EE Profª Iolanda Ally

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
119551021/23	Ezane Petrona Azevedo	Diretor	C
122731021/2	Sandro Marcio Stroher	Diretor Adjunto	C

Município: Naviraí

EE Eurico Gaspar Dutra

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96642024	Robson Luiz do Nascimento Puertas	Diretor	C
96725024	Judite Lima Chiuza Beilner	Diretor Adjunto	C

EE Juracy Alves Cardoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
22598021/2	Helias Gonçalves	Diretor	D
66007021/2	José Luiz Dezinho	Diretor Adjunto	D

EE Vinicius de Moraes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96049021	Ronaldo Cassavara	Diretor	B
111824021/22	Claudia Cristina Haas Ferracini	Diretor Adjunto	B

Município: Nioaque

EE Odete Ignêz Resstel Vilas Boas

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
84857021	Cloves de Sousa	Diretor	B
78227021	Paulo Pereira da Silva	Diretor Adjunto	B

EE Padroeira do Brasil

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
28461021	Clovis de Barros Calças	Diretor	E



EE Uirapuru

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
18491025	Marialves Conceição	Diretor	E

Município: Nova Alvorada do Sul

EE Delfina Nogueira de Souza

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68290022	Azequias Martins dos Santos	Diretor	B
11622022	Simone Vilhalva Dering	Diretor Adjunto	B

Município: Nova Andradina

EE Austrílio Capilé Castro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
57788021	Nilcemar Martins Costa	Diretor	D

EE Irman Ribeiro de Almeida Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
107635021	Karina de Fatima Marone	Diretor	B
121921021	Miqueias de Oliveira Gomes	Diretor Adjunto	B

EE Luiz Soares Andrade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
98731021	Elaine Cristina Villa Correia	Diretor	C

EE Marechal Rondon

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
46343022	Tânia Aparecida Casavechia de Oliveira	Diretor	B
102589021	Fábio José de Araújo	Diretor Adjunto	B

EE Padre Anchieta

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
109027021/2	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	Diretor	D

EE Prof. Luiz Carlos Sampaio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68289021	Neuza Maria Cardoso Martins	Diretor	D

EE Prof.^a Fátima Gaiotto Sampaio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
62176021/2	Abmael Rocha Junior	Diretor	B
104494021	Rosimeire da Silva Oliveira	Diretor Adjunto	B

Município: Novo Horizonte do Sul

EE Dorcelina de Oliveira Folador

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
1064442021/2	Edna Rosana Marques da Silva	Diretor	E

Município: Paraíso das Águas

EE Vereador Kendi Nakai

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
35437021	Jeorgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias	Diretor	D

Município: Paranaíba

EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
52223022	Maria Aparecida da Silva	Diretor	B

EE José Garcia Leal

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
47189021/22	Osmar Higino Barreto	Diretor	B
78607021	Luciene Cruz de Matos Alves de Jesus	Diretor Adjunto	B

EE Manoel Garcia Leal

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
19806023	Rosemary Aparecida Rulli	Diretor	C
92229023	Laura Maria Rodrigues Salgueiro	Diretor Adjunto	C

Município: Paranhos

EE Santiago Benites

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74906021	Elio Jose dos Santos	Diretor	A
66243022	Zilda Aparecida Grein	Diretor Adjunto	A

Município: Pedro Gomes

EE Francisco Ribeiro Soares

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
123656021	Diana Klis de Souza Silva	Diretor	D

EE Prof.^a Cleuza Teodoro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
125331021	Joelson Honorato de Oliveira	Diretor	C

Município: Ponta Porã

EE Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128805021	Leandro Pereira da Silva	Diretor	A
33325021	Marjorie Antonietta Lageano	Diretor Adjunto	A

EE Dr. Miguel Marcondes Armando

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
104121021/22	Marcia Regina Montani	Diretor	B

EE João Brembatti Calvoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
26997021	Celia Ramona Rodas Lovera de Almeida	Diretor	A
79475021	Gerzira Boeira Trindade	Diretor Adjunto	A

EE Joaquim Murtinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
48542021	Claudenilson Friedrich	Diretor	A
117551022	Maria da Glória Martinez Arevalos	Diretor Adjunto	A

EE Mendes Gonçalves

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
22152023	Iria Miltos Urizar	Diretor	B
75015022/23	Mauren Vanessa Lourenço Souto	Diretor Adjunto	B

EE Nova Itamarati

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
80221021	José Carlos de Brito	Diretor	A
57339021/25	Rosemeire da Silva	Diretor Adjunto	A

EE Pedro Afonso Pereira Goldoni

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
48500021	Marcelo Antônio Fontanive	Diretor	C
123847021	Francisca Bogarin de Souza	Diretor Adjunto	C

EE Prof. Carlos Pereira da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
114315021	Marinês Belarmino dos Santos	Diretor	C

EE Prof.^a Geni Marques Magalhães

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
57043022	Sirlei de Fátima da Silva	Diretor	B
66323021	Olga Santa Cruz Tosta	Diretor Adjunto	B

EE Prof. José Edson Domingos dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
37628021	Lincoln Feitoza de Oliveira	Diretor	B

Município: Porto Murtinho

EE José Bonifácio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
41648021	Manuel Jorge da Silva	Diretor	B
20794021	Rosely Rodrigues Mascarenhas	Diretor Adjunto	B

Município: Ribas do Rio Pardo

EE Dr. João Ponce de Arruda

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
45702021/2	Almira Rodrigues da Mata	Diretor	A
95364021	Marcos Aurelio Costa	Diretor Adjunto	A

Município: Rio Brilhante

EE Etalvío Pereira Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
122511021/2	Sidirlei Lima Pimentel	Diretor	B
76757021	Cristiane de Souza Barbosa	Diretor Adjunto	B

EE Fernando Corrêa da Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
81564021/2	Marcus Vinícius da Costa	Diretor	A
87344021	Ligia Wanderley Guimarães Adomaitis	Diretor Adjunto	A

EE Prof.^a Ligia Terezinha Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
96150022/23	Rosane Maria Taffarel Alcantara	Diretor	B
35684021	Sandra Maria Pissolato Chaves	Diretor Adjunto	B

Município: Rio Negro

EE Leontino Alves de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
111807021	Valdinei Matos dos Santos	Diretor	C
30314022	Safira Gomes dos Santos	Diretor Adjunto	C

Município: Rio Verde

EE Thomas Barbosa Rangel

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
76493021	Adalberto Aparecido Campaner	Diretor	A
23285021	José Carlos Dias Ferreira	Diretor Adjunto	A

EE Vergelino Mateus de Oliveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
64814021	Madalena Lemes de Freitas Almeida	Diretor	C
78689021	Gislene Gomes da Silva Santos	Diretor Adjunto	C

Município: Rochedo

EE José Alves Ribeiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
94259021	Jurandir do Nascimento Rocha	Diretor	C

Município: Santa Rita do Pardo

EE José Ferreira Lima

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
57781022	Aparecida Pereira Martins Athayde	Diretor	D

Município: São Gabriel do Oeste

EE Bernardino Ferreira da Cunha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
94509021	Isabel Ruwer	Diretor	C

EE Dorcelina Folador

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
89362021	Sílvia Fátima Lazzaretti Vianna	Diretor	D

EE Prof.^a Creuza Aparecida Della Coleta

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113549021	Noeli Teresinha Uliana	Diretor	C

EE São Gabriel

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
98560021	Elaine Neto de Souza Pelizza	Diretor	B
5314021	José Guerino Munhoz Val	Diretor Adjunto	B

Município: Selvíria

EE Ana Maria de Souza

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
12779021	Célia Molina Arede de Souza	Diretor	D

Município: Sete Quedas

EE 13 de Maio

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
44481021/2	Adilton de Oliveira	Diretor	B
82216021/2	Silvana Tavares da Silva	Diretor Adjunto	B

EE 4 de Abril

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
50714021/2	Rafael Simei	Diretor	D

EE Guimarães Rosa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
80574021/2	Norma Leila da Silva Folini	Diretor	B
31551021/2	Otávio Simei	Diretor Adjunto	B

Município: Sidrolândia

EE Sidrônio Antunes de Andrade

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74506021/2	Marcia Maria Garcia de Souza Bordignon	Diretor	B
93001021	Vili Marcos Tognon	Diretor Adjunto	B

EE Vespasiano Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
112333021	Nelson Ricardo dos Santos Valensuelo	Diretor	C

EE Paulo Eduardo de Souza Firmo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
50053021	Jorge Estevão Barbosa Soares	Diretor	E
78316021	Viviane Rodrigues Franco Domingues	Diretor Adjunto	E

Município: Sonora

EE Comandante Maurício Coutinho Dutra

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
1056021	Valtedon Martins de Novais	Diretor	B
112327021	Marta de Andrade Oliveira	Diretor Adjunto	B

Município: Tacuru

EE Prof. Cleto de Moraes Costa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
6852021	Eliana Maria da Silva Gonçalves	Diretor	B

Município: Taquarussu

EE Dr. Martinho Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
80383021	Ivanete de Souza Ferreira	Diretor	C

Município: Terenos

EE Antônio Nogueira da Fonseca

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53327021	Clodoaldo Alves de Lima	Diretor	C

EE Antônio Valadares

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
69312021	Clemência Mendes de Sá dos Santos	Diretor	A
36646021	Evanessa Ines Gresele Palma	Diretor Adjunto	A

EE Eduardo Perez

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
22735021	Marcelo Bueno da Silva	Diretor	D
91223021	Cleonice Pereira dos Santos	Diretor Adjunto	D

Município: Três Lagoas

EE Afonso Francisco Xavier Trannin

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
112219021	Márcia Mota de Castro	Diretor	D



EE Afonso Pena

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
68700021	Joana D'arc da Silva Santos	Diretor	B

EE Dom Aquino Corrêa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
47658021/2	Sandra Giacheta Canisso Maia	Diretor	B
34081021	Waldir Pereira do Nascimento	Diretor Adjunto	B

EE Edwards Corrêa e Souza

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
94876021	Edevalte Porto Viator Junior	Diretor	B
31735021/2	Taizi Caroline e Silva Alaman	Diretor Adjunto	B

EE Fernando Corrêa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
18768023	Sonia Maria Teresinha Barbosa	Diretor	B
27351021	Selma de França Carvalho Vieira	Diretor Adjunto	B

EE João Dantas Filgueiras

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
53003021	Rozely Carneiro de Barros Gomes	Diretor	C
87372021	Edivaldo Neri Gomes	Diretor Adjunto	C

EE João Ponce de Arruda

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
50658021	Marta Lopes Fraga da Silva	Diretor	C
70931021	Carmem Eliana Garcia	Diretor Adjunto	C

EE José Ferreira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
50624021	Luís Francisco Bueno Sferra	Diretor	D

EE Padre João Tomes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
74024021/2	Edson Luiz Correa Benazet	Diretor	C
40902021	Rosemari Fernanda Gomes Silva	Diretor Adjunto	C

EE Prof. João Magiano Pinto

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
33978021	Lourdes Alves Neres de Souza	Diretor	A
70433021	Ana Ruthi Martins Faustino de Souza	Diretor Adjunta	A

Município: Vicentina

EE Emannuel Pinheiro

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
56606021	Maria Divaldete Mello de Almeida	Diretor	D

EE Padre José Daniel

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
97812021/2	Adão Alves Marques	Diretor	D
58812021	Lucineide dos Santos Araújo	Diretor Adjunto	D

EE São José

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
132244021	Claudia Regina de Oliveira e Silva Souza	Diretor	C



RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 31, na Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR os profissionais da Educação Básica nas unidades escolares indicados abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, bem como desempenharem a função de ordenador de despesas, ficando o Diretor Adjunto, como ordenador de despesas somente nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, com validade a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Município: Amambai

EE Vespasiano Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
111959021	Raquel Cristiane Coradini Fonseca	Diretora	B
201022/24	Gisele Aparecida Lima	Diretora Adjunta	B

Município: Anastácio

EE Roberto Scaff

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
120254021/2	Eliane Lopes Barbosa Carpejani	Diretora	A
78673021	Edna de Souza Sanches	Diretora Adjunta	A

Município: Aquidauana

EE Cândido Mariano

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66625021	Nilda Fátima Moraes de Oliveira Silva	Diretora	C
113356021	Patricia Suziel Lima da Rocha Milagres	Diretora Adjunta	C

Município: Bela Vista

EE Ester Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128581022/23	Eliane Fernandes Centurião	Diretora	C
87097021	Idefonso Souza	Diretor Adjunto	C

Município: Camapuã

Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery",

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
82885022/23	Aginaldo Silva de Oliveira	Diretor	C

EE Camilo Bonfim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113435021	André Luiz Mesquita Ferreira	Diretor	B
61514021	Eliza Regina de Vasconcelos Lopes	Diretora Adjunta	B

Município: Campo Grande

Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima-CEPEF

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113442021	Chiara Goes Barbosa	Diretora	A
98346021	Alisson Thiers Nunes dos Santos	Diretor Adjunto	A



Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
86111021/22	Wilson da Rocha Rodrigues	Diretor	D
111496021	Weber Monteiro da Silva Cristaldo	Diretor Adjunto	D

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
1029836021	Mauro Matsuo Yamazato	Diretor	C
88242025	Lucia Elena Barreto Brandão	Diretora Adjunta	C

Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
73709021	Carla Castro Rezende Diniz Brandão	Diretor	E

EE Amélio de Carvalho Baís

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
71543021	Paulo Antonio Castaldeli	Diretor	A
53046023	Dirley Maria de Andrade	Diretora Adjunta	A

EE Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural e Educação Tia Eva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
128474021	Adriana Rodrigues de Souza Lopes Lima	Diretora	A

EE Dona Consuelo Muller

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
40934021	Carmem Ronete da Cunha Santana	Diretora	A
80679022	Ivonete Melo de Carvalho	Diretora Adjunta	A

EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
99282021/22	Fabiana de Lima Souza	Diretora	B
72009021/22	Soraya Ximenes de Sena Carvalho	Diretora Adjunta	B

EE José Barbosa Rodrigues

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
107531021	Edvaldo Lourenço da Silva	Diretor	A
43509021	Marcio Kazuo Masuda	Diretor Adjunto	A

EE Lúcia Martins Coelho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
94435021	Marcio Beretta Cossato	Diretor	A
94942021	Cirlei Rodrigues Ferreira	Diretora Adjunta	A

EE Luiza Vidal Borges Daniel

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131884021	Valéria Aparecida Mendonça de Oliveira Calderone Zanetti	Diretora	A
83404023	Eliane Flores	Diretora Adjunta	A

EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Luzimeire da Silva Figueiredo	Diretora	A
133009026	João Paulo Silva	Diretor Adjunto	A

EE Marçal de Souza Tupã – Y

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
127577021	Ademir Medeiros dos Santos Júnior	Diretor	B
	Marcos Silva	Diretor Adjunto	B

EE Maria Constança Barros Machado

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131882021	Reinaldo Jose Schmidt	Diretor	A
27166021/2	Ildálio Aguiar de Souza Santos	Diretor Adjunto	A

EE Padre Mario Blandino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
114178021	Nelisane Trindade de Alencar de Souza	Diretora	C
38641021/2	Aline da Silva Souza	Diretora Adjunta	C

EE Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
84583121/2	Rudnei Siqueira Bernardes	Diretor	F
103081021	Francisco Carlos da Silva Rojas	Diretor Adjunto	F

EE Prof. Emygdio Campos Widal

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
121708021	Fernanda Alves Bucallon Serafim	Diretora	A
130124022	Fabiana Faustino Miranda	Diretora Adjunta	A

EE Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
35716021	Fabiano Francisco Soares	Diretor	C
111387021	Flávio Serafim de Souza	Diretor Adjunto	C

EE Prof. Severino de Queiroz

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
124434021	Julio Cesar Goncales da Silva	Diretor	A
57677021/2	Paula Marques Silva Rosseto	Diretora Adjunta	A

EE Profª Brasilina Ferraz Mantero

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
40832022	Lawrence Sevilha Inocencio	Diretor	D

EE Proª Célia Maria Nágli

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
66063021	Jose Antonio Souza da Silva	Diretor	A
5171102	Ambrósio Lazzari	Diretor Adjunto	A

EE Profª Clarinda Mendes de Aquino

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29151021/2	Antonio Aurelio Silva Marques	Diretor	A
53729021/2	Fabiola Silva dos Santos	Diretora Adjunta	A

EE Profª Delmira Ramos dos Santos

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
98730022	Gigliola Aparecida Penazzo Vinci	Diretora	A
117966021	Fabiana Ferreira	Diretora Adjunta	A



EE Profª Joelina de Almeida Xavier

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
116945021	Rose Helena Padoa Barbosa	Diretora	D
30929021	Vera Lúcia da Silva Mendes	Diretora Adjunta	D

EE Profª Neyder Suelly C. Vieira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
107906021	Márcio Wagner de Souza	Diretor	C
76110021	José Cláudio do Carmo	Diretor Adjunto	C

EE Vespasiano Martins

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
101601021	Leosandro Carlos Adamiski	Diretor	A
132286021	Miriane Almeida de Oliveira	Diretora Adjunta	A

EE Waldemir Barros da Silva

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
48592021	Eduardo Francisco de Oliveira	Diretor	A
116920022/25	Analice Silva da Cruz	Diretora Adjunta	A

Município: Cassilândia

EE Hermelina Barbosa Leal

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
97039022	Jonas Romão da Rocha	Diretor	C
1303021	Sérgio Aparecido Rodrigues de Oliveira	Diretor Adjunto	C

Município: Corumbá

EE Julia Gonçalves Passarinho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Erica de Oliveira do Espírito Santo	Diretora	A
118717024	João Paulo da Silva Santana	Diretor Adjunto	A

Município: Coxim

EE Viriato Bandeira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
84209021	Geovane Cândido da Silva	Diretor	A

Município: Dourados

Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Danila Nelli	Diretora	C

Centro Estadual de Educação Profissional "Profª. Evanilde Costa da Silva"

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
127034021	Alini Aparecida de Lima Nolasco	Diretora	D

EE Antônia da Silveira Capilé

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
108804021	Marisa Pereira dos Santos	Diretora	D
58856021	Fátima Monteiro da Silva	Diretora Adjunta	D

EE Menodora Fialho de Figueiredo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85609022	Alaor Fonseca Filho	Diretor	C
13186022	Aline Midori Takahara	Diretora Adjunta	C



EE Prof. Alício Araújo

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
113505021	Marcos Falco de Lima	Diretor	B
132692021	Adriano Cosma Cabreira	Diretor Adjunto	B

EE Rita Angelina Barbosa Silveira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
85818023	Rosalina de Fátima Altrão Carvalho	Diretora	D
24221021	Tarsila Bibiane Lima Ramos	Diretora Adjunta	D

Município: Fátima do Sul

EE Vila Brasil

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
95278021	Tatiana Denise Straub	Diretora	A

Município: Jaraguari

EE Zumbi dos Palmares

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
87036021	Marcos Antonio da Silva Reichel	Diretor	A

Município: Jardim

EE Antônio Pinto Pereira

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Maria Aparecida da Silva	Diretora	B
33216024	Alex Sandro Regmunt	Diretor Adjunto	B

Município: Maracaju

EE Pe. Constantino de Monte

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
18560022	Arlon Cossetin Branco	Diretor	A
66931021/2	Sheila Moreira Matos Dias	Diretora Adjunta	A

Município: Miranda

EE Carmelita Canale Rebuá

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
48115021	Izamara Nunes Albuquerque	Diretora	C
93143021/2	Gilson Alberto Baratto	Diretor Adjunto	C

Município: Naviraí

Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
131123022/3	Maurício Cândido	Diretor	C

EE Antonio Fernandes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
42318021	Tatiana Maria da Silva Morch	Diretora	B
100028021	Nelci Hasper	Diretora Adjunta	B

EE Presidente Médici

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
77000021	Sandra Mieres Veja Passos	Diretora	A
91078021	Ivone Aquino Pereira	Diretora Adjunta	A

Município: Nova Alvorada do Sul

EE Antônio Coelho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
87671021	Andréa Regina Massacott Rodrigues Neves	Diretora	B
91078021	Elen Cristina de Souza	Diretora Adjunta	B



Município: Nova Andradina

EE Profª Nair Palácio de Souza

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
110198021	Acácio Luiz Sampaio	Diretor	C
108411021/2	Danielly Cristiny Sakate Bernegozzi Rueda	Diretora Adjunta	C

Município: Paranaíba

EE Dr. Ermírio Leal Garcia

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
110198021	Rozeni Lima de Souza Ferreira Silva	Diretora	D
70066021	Mireille Rosi Lima de Queiroz	Diretora Adjunta	D

EE Wladislau Garcia Gomes

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
64906021	Elio Cardoso dos Santos	Diretor	B
57984021	Claudio Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	B

Município: Ponta Porã

EE Adê Marques

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Maria de Lourdes da Silva Neto Silva	Diretora	A
27135021	Silvana M.da Silva Eguti	Diretora Adjunta	A

EE João Brembatti Calvoso

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
	Marcos Aurélio Arce	Diretor	A
127367021	Karla Santos de Almeida	Diretora Adjunta	A

Município: Ribas do Rio Pardo

EE Eduardo Batista Amorim

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
129947021/2	Débora Aparecida de Araujo Pereira Lobo	Diretora	B
74442021	Luzia de Fátima de Oliveira Teles	Diretora Adjunta	B

Município: Sidrolândia

EE Profª Catarina de Abreu

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
14023022	Junior Rodrigo Feitoza	Diretor	B
51816021	Toni Minoru Mikuri	Diretor Adjunto	B

Município: Três Lagoas

EE Bom Jesus

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
31983021/2	José Bento de Arruda	Diretor	C
124609021	Angelo José Marques Ribeiro	Diretor Adjunto	C

EE Prof. Luiz Lopes de Carvalho

Matrícula	Nome	Função	Tipologia
61553021	Solange Mitie Ono	Diretora	B
39383021	Ana Rosa R. de Oliveira	Diretora Adjunta	B

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 1051 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei



Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat 115970021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMA /CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, em decorrência da passagem para a Reserva Remunerada do Cel QOPM **JEFFERSON VILA MAIOR**, Mat 88612021.
(Solução a MSG DTA n. 155/GAB/19, de 18 dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1052/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES**, Mat. 68516021, da função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.654, de 14 maio 19, a contar de 23 dez 19.

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **CELIO RAMOS BARBOSA**, Mat. 87324021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso IV da Lei Complementar n. 127/08, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ – Cel QOPM
Corregedor-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 85070021

PORTARIA "P" 1053/DGP-1/DGP/PMMS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADEMIR DE OLIVEIRA**, Mat 76864021, para responder pela função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, em razão da passagem para a reserva remunerada do Coronel QOPM **DIVINO LOPES DE FARIA** – Mat. 68558023, conforme publicação no DOE/MS nº 10056 de 23 de dezembro de 2019.(Solução a MSG DATA n. 157/GAB/19, de 30 Dez 19).

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando Geral/PMMS
Mat. 76820021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 328, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:



DESIGNAR, por necessidade do serviço, a TC QOBM Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24.832-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor da DEIPE/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 31 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, em substituição ao TC QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, por motivo de afastamento do titular da função em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI DEIPE/CBMMS n. 180, de 23 de dezembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 329, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Bruno Santos Moreira Leite, matrícula n. 131.924-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante da ABM/CBMMS (Campo Grande-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 31 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, em substituição ao TC QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, por motivo de afastamento do titular da função em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI DEIPE/CBMMS n. 180, de 23 de dezembro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 769, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 123773022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Luis Tomaz de Paula Ribeiro.

Campo Grande, MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 770, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada Adjunta da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020, em razão de gozo de férias de Jeferson Rosa Dias.

Campo Grande, MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 771, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia de Jardim/MS, no período de 20 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Roberto Carlos Morgado Pires.

Campo Grande, MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 772, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por necessidade de serviço, com fulcro no parágrafo único dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, a fruição das férias de **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122958022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, previstas para fruição no período de 01 a 30 de dezembro de 2019.

Campo Grande, MS, 30 de dezembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPAN Nº 074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei, a partir da data mencionada, **o Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERIODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
Hailton Maria Farias Vasconcelos 29074021 A051	Analista de Regulação 09/400.597/2008 29/11/2008 a 10/02/2009 11/02/2015 a 27/11/2019	+ 5% 10 Anos 28/11/2019

Campo Grande MS, 30 de dezembro de 2019

Youssif Domingos
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Republica-se por Incorreção.****Publicada no Diário Oficial nº. 10.057, de 26 de dezembro de 2019, pág. 57.****PORTARIA AGEPEN "P" Nº.1167, de 20 de dezembro de 2019.****O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO YONAMINE DE ARANTES**, prontuário nº. 468309022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Assistência Educacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 4/2/2020, em substituição a titular RITA DE CÁSSIA DE SOUZA ARGÔLO FONSECA, prontuário nº. 59093021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1177, de 30 de dezembro de 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGILMAR SILVA DA CRUZ**, prontuário nº. 78622022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/1/2020 a 3/2/2020, em substituição ao titular JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1178, de 30 de dezembro de 2019.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/1/2020 a 16/1/2020, em substituição ao titular MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAÚJO, prontuário nº. 77096022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1179, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA**, prontuário nº 52649022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/1/2020 a 16/1/2020, durante o impedimento do titular JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, prontuário nº 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 1180, de 30 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLÍMPIO CONCEIÇÃO GIMENES**, prontuário nº. 22379021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, de Coordenador na Gerência de Inteligência Penitenciária/GISP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/1/2020 a 20/1/2020, em substituição ao titular **IZALDO ANTONIO SALLES JÚNIOR**, prontuário nº. 68674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 30 de dezembro de 2019.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente
Em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.915, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **JOÃO ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 71433021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601691/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.917, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILENE GIAVARETTI RIBAS, matrícula n. 12929021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/012553/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.916, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR, matrícula n. 76377021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Saneamento, classe G, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001894/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.918, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SHIRLEY DE SOUZA, matrícula n. 131891021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/014908/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.919, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEURANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 68531021, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n.



3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017060/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.920, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANGÉLICA BORGES TEIXEIRA, matrícula n. 76918022, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/041351/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.921, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI ARAÚJO LIMA, matrícula n. 63257021, ocupante do cargo de Professor, classe, E, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036977/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PERCIVAL DE FREITAS, matrícula n. 130914022, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/022327/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM FLÁVIO LUIS FILIÚ DA SILVA, matrícula n. 69706023, símbolo 231/CEL/6, código 40009, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303195/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.924, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARILDES BANDEIRA MELO SILVA, matrícula n. 19387022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, classe E, nível VII, código 70304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/500161/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à ELIZABETH GIRALDI MACEDO SILVA, matrícula n. 1685024, cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 21 de novembro de 2019. O beneficiário será submetido à perícia médica, semestralmente (Processo n. 55/505505/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.926, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária classe especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200052/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.927, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CELSO DE ANDRADE, matrícula n. 26433022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, classe especial, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600909/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 156, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-7	Presidente
20952021	Maria Helena Simões Corrêa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
356248022	Cristiane do Nascimento Brito	Assessor	DCA-8	Membro
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DCA-8	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto do Presidente e demais membros
434191022	Jessica Melo da Silva	Assessor	DCA-9	Substituto do Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
356248022	Cristiane do Nascimento Britto	Assessor	DCA-8	Presidente
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-7	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
42613021	Gildson Arimura Arima	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Membro
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro
434191022	Jessica Melo da Silva	Assessor	DCA-9	Substituto do Presidente e demais membros
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DCA-8	Substituto do Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 158, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para receber, analisar e julgar os certames licitatórios promovidos por esta Autarquia, na modalidade de **CONVITE**:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente
356248022	Cristiane do Nascimento Britto	Assessor	DCA-8	Membro
482261021	Márcia Rosa Lopes Tavares	Assessor	DCA-7	Membro
20952021	Maria Helena Simões Corrêa Maymone	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto de membro
434191022	Jessica Melo da Silva	Assessor	DCA-9	Substituto do Presidente e demais membros
58589023	Rosemary Canhete Jara Diniz	Assistente	DCA-8	Substituto do Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 159, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente**, para análise e julgamento dos procedimentos cadastrais desta AGESUL, obedecidas às normas específicas:

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
477986021	Deumira Pereira Ramos Palacio	Assistente III	DCA-13	Presidente
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Membro
437644021	Thais de Oliveira	Assistente III	DCA-13	Membro
37208024	Ricardo Lugo Samudio	Assistente I	DCA-10	Substituto do Presidente e demais membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e tendo validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 97/19 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
89128021	Acymar Sanches Batista	Assistente de Ações de Trabalho - 462/C/3	04.12.19 a 02.01.20	30 dias em Prorrogação
33714022	Edson Jose dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais - 509/C/7	12.11.19 a 10.01.20	60 dias em Prorrogação
82437022	Maria Jose da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	25.11.19 a 24.12.19	30 dias em Prorrogação
82437022	Maria Jose da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	25.12.19 a 22.02.20	60 dias em Prorrogação
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/3	11.12.19 a 31.12.19	21 dias Inicial
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/3	17.12.19 a 15.03.20	90 dias Inicial

Campo Grande, 20 de dezembro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de intensificar a fiscalização voltada ao combate à pesca e ao comércio de pescado ilegal,

Resolve:

DESIGNAR os servidores deste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, para compor equipe coordenada pela Gerência de Controle e Fiscalização - GCF, para atuar nas ações de fiscalização visando coibir a pesca e o comércio ilegal de pescado no Estado de Mato Grosso do Sul, no período da Piracema 2019/2020.

SETOR	MATRÍCULA	SERVIDOR
GCF	6041021	ROBERTA MARTINS PASSOS HUMBERG
	86068021	HELENO DA SILVA MIRA
	131514021	ARIANE ZANIRATO CONTINI
	35724021	JANIO FAGUNDES BORGES
	104341021	LEANDRO CAMILLO DE LELLES
	103932025	DIEGO DO CARMO BRITO
GPF	32937025	SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE
	68576023	FÂNIA LOPES DE RAMIRES CAMPOS
	98204023	ANA PAULA FELICIO
	61807022	VANDER MELQUIADES FABRICIO DE JESUS
DILIC	42390021	ELLYNE DE FÁTIMA LOUREIRO DE FREITAS
	30523024	FRANCISCO MARSIGLIA JÚNIOR
GUC	64531021	MARCELO MORAES DE FREITAS
	39086023	PATRICIA STASZYK CORSINI
GAF	120381021	ALESANDRO COPATTI
	16214021	EDMUR LAVEZO GOMES
	120976021	IGOR CAMILO SILVA
GRF	61133021	HERUS BRUFÃO RAVAZA
GLA	63027022	CELINA APARECIDA DIAS
	39193021	MARIA HELENA SALOMÃO
ESC. LOCAL DE BONITO	97047021	MARCELO BRASIL DE BRASIL
ESC. LOCAL DE COXIM	20279022	WANDERLEY BARBOSA DE MORAES
ESC. LOCAL DE CORÚMBA	106159022	LISANE MENDES E SILVA KNAUF
ESC. LOCAL DE AQUIDAUANA	50087022	LUCY DA SILVA SÁ XAVIER
REGIONAL DE DOURADOS	22797021	LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA
	133168022	ROSEANE SOARES BENITES
	76281021	MÁRCIA SULEK CARVALHO
	68253023	MARILUCIA CANISSO VALESE
	53207022	MARCO AUELIO CARNEIRO
	126061022	FERNANDA FALEIROS LOPES FIORI
REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	52102022	DÉLIA FRANCISCA VILLAMAYOR
	99940021	RANDAL DUTRA

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2019

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 183, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014.

Matrícula	Nome	Função	Em substituição	Validade
54446024	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	Chefe de Unidade de Planejamento e Projetos, da Gerência de Desenvolvimento e Modernização	Alyne Alves Lessa	02/01/2020
82466021	Romullo Oliveira Louzada	Chefe de Núcleo de Análise Energética e Infraestrutura, da Gerência de Licenciamento Ambiental	Paulo Roberto Aquino	02/01/2020

CAMPO GRANDE, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 185, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Solange Tatiana Fatima Sposito**, matrícula n. 83367023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Josamar Vieira de França, matrícula n. 63835021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.034/2019-28

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a realização do certame, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS, IMUNOHISTOQUÍMICOS E RECEPTORES TUMORAIS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

PERÍODO INICIAL PARA INSCRIÇÃO: Do dia 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2020, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17 de janeiro de 2020, às 09h00min.

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.037/2019-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA para o lote 001 e MORENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP para o lote 002, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.12.2019.

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.880/2019-16

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público os proponentes que foram credenciados no evento em epígrafe, referente a documentação apresentada para a sessão de 27 de novembro de 2019, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 30.12.2019. A relação detalhada dos credenciados encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EXTRATO DE SUCATAS DO LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.156/2019-11

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, a relação dos bens devidamente elencados no portal da transparência por meio do site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> e no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com, conforme aviso de publicação da abertura do leilão público online nº 001/2019, disponibilizado nos diários oficiais em data de 26/12/2019.

LOTE	DESCRIÇÃO	VL INICIAL R\$
BENS MÓVEIS		
01	SUCATA - ARMÁRIO DE AÇO EM GERAL.	50,00
02	SUCATA - ESTANTE DE AÇO EM GERAL.	30,00
03	SUCATA - ARMÁRIO DE MADEIRA/MESA/GAVETEIRO/BALCÃO.	80,00
04	SUCATA - COMPUTADORES, MONITOR, CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ENTRE OUTROS.	80,00



05	SUCATA - CAMA HOSPITALAR, MACA, CADEIRA ODONTOLÓGICA, ENTRE OUTROS.	500,00
06	SUCATA - ARQUIVOS E FICHÁRIOS DE AÇO.	80,00
07	SUCATA - CADEIRAS, GELADEIRA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR, ENTRE OUTROS.	50,00
08	SUCATA - VENTILADORES EM GERAL.	30,00
09	SUCATA - FREEZERS E GELADEIRAS.	200,00
10	SUCATA - FOGÕES E MÁQUINAS DE LAVAR EM GERAL.	250,00
11	SUCATA - BEBEDOUROS EM GERAL.	180,00
12	SUCATA - VENTILADORES DE TETO.	30,00
13	SUCATA - CONJUNTO ESCOLAR.	150,00
14	SUCATA - CONJUNTO ESCOLAR.	150,00
15	SUCATA - CONJUNTO ESCOLAR.	150,00
16	SUCATA - CONJUNTO ESCOLAR.	150,00
17	SUCATA - ARMÁRIOS DE AÇO EM GERAL.	180,00
18	SUCATA - CADEIRAS EM GERAL.	350,00
19	SUCATA - CADEIRAS EM GERAL.	350,00
20	SUCATA - ESTANTE DE AÇO , ARMÁRIO DE AÇO, MESA, IMPRESSORA, ENTRE OUTROS.	300,00
21	SUCATA - CARRINHOS DE PEDREIRO, CHAPAS DE FERRO, ENTRE OUTROS.	300,00
22	SUCATA - ARQUIVOS E FICHÁRIOS DE AÇO.	100,00
23	SUCATA - ARMÁRIOS DE AÇO EM GERAL.	150,00
24	SUCATA - ESTANTES DE AÇO EM GERAL.	50,00
25	SUCATA - BENS DE INFORMÁTICA EM GERAL.	600,00
26	SUCATA - IMPRESSORA, NOTEBOOKS E ESTABILIZADORES.	300,00
27	SUCATA - CAIXAS DE SOM, INSTRUM. MUSICAIS, PROJETOES, ENTRE OUTROS).	500,00
28	SUCATA - MICROONDAS, RÁDIOS, CAIXAS DE SOM, ENTRE OUTROS).	450,00
29	SUCATA - TV'S / NOTEBOOKS E DVD'S.	250,00
30	SUCATA - TV'S / NOTEBOOKS E DVD'S.	250,00
31	SUCATA - FOGÃO, TV DE TUBO, IMPRESSORA, ENTRE OUTROS.	15,00
32	SUCATA - APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	450,00
33	SUCATA - CPU'S, MONITORES, IMPRESSORAS, FRAGMENTADORA, ENTRE OUTROS.	700,00
34	SUCATA - APARADORES DE GRAMAS.	500,00
35	SUCATA - NOBREAKS E ESTABILIZADORES.	150,00
36	SUCATA - BALANÇAS ELETRÔNICAS.	200,00
37	SUCATA - BICICLETAS.	100,00
38	SUCATA - PLANURB (ARQUIVOS, MESAS, ESTANTE, ARMÁRIOS DE AÇO, ENTRE OUTROS).	30,00
39	SUCATA - CADEIRA DE RODAS.	150,00

VEÍCULOS E SUCATAS

40	CAMINHÃO - VW/14.140, ANO 1987/1987, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH3613, RENAVAM 131593277, CHASSI V044344W, MOTOR NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	6.500,00
41	CAMINHÃO - VW/11.130, ANO 1984/1984, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH1850, RENAVAM 130149500, CHASSI V008657, MOTOR NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	6.000,00
42	CAMINHÃO - M.BENZ/LK 1313, ANO 1986/1987, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH1844, RENAVAM 130619361, CHASSI 9BM345021GB727186, MOTOR PLAQUETA NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO / GRAVAR BLOCO DO MOTOR). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	3.500,00

43	CAMINHÃO - M.BENZ/L 1113, ANO 1980/1980, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH1911, RENAVAM 130485802, CHASSI 34403212509585, MOTOR 344919039-588616 (MOTOR COM DECLARAÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	3.000,00
44	CAMINHÃO - M.BENZ/LK 1513, ANO 1984/1984, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH1927, RENAVAM 130585360, CHASSI 34503312631010, MOTOR SEM MOTOR (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
45	ÔNIBUS - M.BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA BWJ2164, RENAVAM 315463430, CHASSI 9BM384088MB903013, MOTOR 37695310066584 (GRAVAR BLOCO DO MOTOR). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	4.000,00
46	ÔNIBUS - M.BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, COR BRANCA, DIESEL, PLACA BWJ2163, RENAVAM 315468599, CHASSI 9BM384088MB906634, MOTOR - (MOTOR COM DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	4.000,00
47	AUTOMÓVEL - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2008/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HSH3879, RENAVAM 964916320, CHASSI 9BD15802786115849, MOTOR 146E1011*8163939* (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	1.800,00
48	AUTOMÓVEL - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2008/2008, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HSH3876, RENAVAM 964914662, CHASSI 9BD15802786122696, MOTOR 146E1011*8187652* (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
49	AUTOMÓVEL - FIAT/PUNTO ELX 1.4, ANO 2009/2010, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HSH4626, RENAVAM 154703079, CHASSI 9BD118121A1077727, MOTOR 310A2011*8878701* (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
50	AUTOMÓVEL - GM/BLAZER, ANO 2000/2000, COR PRETA, GASOLINA, PLACA HQH7667, RENAVAM 751777994, CHASSI 9BG116AW0YC450465, MOTOR W001741602 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
51	AUTOMÓVEL - GM/BLAZER ADVANTAGE, ANO 2005/2006, COR PRETA, GASOLINA, PLACA HSH0698, RENAVAM 892907860, CHASSI 9BG116GX06C408115, MOTOR 6Y0014409 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
52	AUTOMÓVEL - VW/SAVEIRO, ANO 1999/2000, COR BRANCA, ALCOOL, PLACA HQH7270, RENAVAM 728740290, CHASSI 9BWZZZ376YP508300, MOTOR UPD004901 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	3.000,00
53	AUTOMÓVEL - FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ANO 2013/2014, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRZ4196, RENAVAM 592782247, CHASSI 9BD197163E3147706, MOTOR 310A50112539208 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	1.500,00
54	AUTOMÓVEL - VW/GOL SPECIAL, ANO 2002/2003, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8749, RENAVAM 793219248, CHASSI 9BWCA05Y23T069452, MOTOR AFZ770442 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
55	AUTOMÓVEL - FIAT/SIENA ESSENCE 1.6, ANO 2013/2014, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA NRZ4194, RENAVAM 597374341, CHASSI 9BD197163E3147893, MOTOR 310A50112536820 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	1.000,00
56	AUTOMÓVEL - VW/GOL SPECIAL, ANO 2002/2003, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8758, RENAVAM 793214440, CHASSI 9BWCA05Y73T077305, MOTOR AFZ772835 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	1.500,00

57	SUCATA - FORD/RANGER XL CS4 22, ANO 2012/2013, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NRZ3687, RENAVAM 537275860, CHASSI 8AFAR21J1DJ078308, MOTOR QW2TDJ078308 (VEÍCULO BAIXADO). SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
58	SUCATA - RENAULT/MASTER 2.5 DCI 16V, ANO 2012/2013, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NRZ3306, RENAVAM 527433233, CHASSI 93YADC1H6DJ274453, MOTOR G9UA650C251258 (VEÍCULO BAIXADO). SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
59	SUCATA - FORD/RANGER XL CS4 22, ANO 2012/2013, COR BRANCA, DIESEL, PLACA NRZ3688, RENAVAM 537270035, CHASSI 8AFAR21J1DJ078289, MOTOR QW2TDJ078289 (VEÍCULO BAIXADO). SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
60	SUCATA - RENAULT/MASTER 2.5 DCI (L2H2) 16V, ANO 2010/2010, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO0326, RENAVAM 270951431, CHASSI 93YADCUH6AJ445026, MOTOR G9UA754C247797 (VEÍCULO BAIXADO). SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
61	SUCATA - HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ANO 2009/2009, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HSH2905, RENAVAM 181423057, CHASSI 9C2KC16109R019376, MOTOR SEM MOTOR (-).SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	20,00
62	SUCATA - RENAULT/MASTER 2.5 DCI (L2H2) 16V, ANO 2010/2010, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HTO1894, RENAVAM 270949941, CHASSI 93YADCUH6AJ448417, MOTOR G9UA754C247175 (VEÍCULO BAIXADO). SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
63	AUTOMÓVEL - VW/GOL SPECIAL, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8389, RENAVAM 780279476, CHASSI 9BWCA05Y12T113228, MOTOR AFZ713376 (-).SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.000,00
64	CAMINHÃO - AGRAL/1800D RD FD, ANO 1994/1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH3573, RENAVAM 616716354, CHASSI 9BYC02C2LRC004211, MOTOR NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	5.500,00
65	AUTOMÓVEL - FIAT/DUCATO MAXI, ANO 2001/2001, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HRG5154, RENAVAM 772896160, CHASSI 93W23264211003484, MOTOR NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	4.000,00
66	MICROÔNIBUS - IMP/M.BENZ 310D SPRINTER, ANO 1998/1998, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH6976, RENAVAM 715822101, CHASSI 8AC690341WA528713, MOTOR NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	5.000,00
67	ÔNIBUS - M.BENZ/L 1113, ANO 1983/1983, COR BRANCA, DIESEL, PLACA IDM6316, RENAVAM 275170578, CHASSI 34405811601291, MOTOR NÃO CADASTRADO (MOTOR COM DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	5.000,00
68	ÔNIBUS - M.BENZ/L 1113, ANO 1983/1983, COR BRANCA, DIESEL, PLACA IDM6325, RENAVAM 275171345, CHASSI 34405811612207, MOTOR PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUSENTE (REMARCAR MOTOR). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	4.500,00
69	CAMINHÃO - FORD/F4000 G, ANO 2002/2003, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH8787, RENAVAM 796164614, CHASSI 9BFLF47G03B080381, MOTOR SEM MOTOR (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	3.000,00
70	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 FAN KS, ANO 2011/2011, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HTO0875, RENAVAM 337120560, CHASSI 9C2JC4110BR764631, MOTOR JC41E1B764631 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	100,00

71	MOTOCICLETA - YAMAHA/NEO AT115, ANO 2005/2005, COR CINZA, GASOLINA, PLACA HRW9256, RENAVAL 855003154, CHASSI 9C6KE084050005479, MOTOR E367E-005396 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	300,00
72	MOTOCICLETA - HONDA/XR 250 TORNADO, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA ARQ2232, RENAVAL 971058482, CHASSI 9C2MD34007R009211, MOTOR MD34E7009211 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	1.000,00
73	MOTOCICLETA - HONDA/XR 250 TORNADO, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH3418, RENAVAL 949061298, CHASSI 9C2MD34007R009210, MOTOR MD34E-7009210 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	1.000,00
74	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 CARGO, ANO 2001/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRW8850, RENAVAL 770661084, CHASSI 9C2JC30302R000822, MOTOR JC30E32000822 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	80,00
75	SUCATA - YAMAHA/YBR 125E, ANO 2008/2008, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH1568, RENAVAL 981824129, CHASSI 9C6KE091080065032, MOTOR SEM MOTOR (-). SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	50,00
76	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 CARGO, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRW8928, RENAVAL 776405900, CHASSI 9C2JC30302R004395, MOTOR JC30E32004395 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	80,00
77	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 CARGO, ANO 2001/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRW8853, RENAVAL 770660177, CHASSI 9C2JC30302R000826, MOTOR JC30E32000826 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	100,00
78	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 FAN, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH3256, RENAVAL 921009992, CHASSI 9C2JC30707R166633, MOTOR JC30E77166633 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	150,00
79	MOTOCICLETA - HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ANO 2009/2009, COR BRANCA, ALCO/GASOL, PLACA HSH2898, RENAVAL 181407957, CHASSI 9C2KC16109R032140, MOTOR KC16E19019376 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	120,00
80	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 FAN, ANO 2007/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH3254, RENAVAL 921011199, CHASSI 9C2JC30707R166635, MOTOR SEM MOTOR (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	30,00
81	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 FAN, ANO 2006/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH3043, RENAVAL 906673208, CHASSI 9C2JC30707R066267, MOTOR JC30E77066267 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	800,00
82	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 FAN, ANO 2006/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH3044, RENAVAL 906370426, CHASSI 9C2JC30707R066278, MOTOR JC30E77066278 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	800,00
83	MOTOCICLETA - HONDA/CG 125 FAN, ANO 2006/2007, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH3051, RENAVAL 907112676, CHASSI 9C2JC30707R066205, MOTOR JC30E77066205 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	800,00

84	MOTOCICLETA - YAMAHA/YBR 125E, ANO 2002/2002, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HRW8985, RENAVAL 792682335, CHASSI 9C6KE010020067749, MOTOR E308E-085971 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	80,00
85	MOTOCICLETA - YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ANO 2010/2010, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH2922, RENAVAL 210464801, CHASSI 9C6KE1220A0119220, MOTOR E3D1E-119231 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	50,00
86	AUTOMÓVEL - VW/GOL 1.6 MI, ANO 1998/1999, COR BRANCA, ALCOOL, PLACA HQH6793, RENAVAL 710792638, CHASSI 9BWZZ373XT020202, MOTOR UPD001177 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
87	AUTOMÓVEL - VW/GOL SPECIAL, ANO 2002/2003, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH8685, RENAVAL 793223091, CHASSI 9BWCA05Y13T074691, MOTOR AFZ772519 (-). PARA CIRCULAÇÃO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	2.500,00
OBS.: OS VEÍCULOS SERÃO LEILOADOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRAM PARA VISITAÇÃO, FICA SOB A RESPONSABILIDADE DOS ARREMANTE A DESCARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN.		

Campo grande - MS, 30 de dezembro de 2019.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 26/2019

Processo nº 2651/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de galpão pré moldado completo, para processo de reciclagem, a ser construído no Aterro Sanitário, na Rodovia MS 316 Km4, saída para Paraíso das Águas

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **20 de janeiro de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Solicitamos que os licitantes preencham o recibo de retirada de edital e encaminhem no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com Costa Rica, 27 de dezembro de 2019.

Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78450/2019 b) Licitação Nr.:33/2019 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 23/12/19 e) Data da Adjudicação: 23/12/19 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Pavimentação Asfáltica na pista de taxiamento e pátio de estacionamento no Aeródromo Municipal, no Município de Nova Andradina - MS. CONTRATADO: JR OBRAS SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 662.985,92 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
DATA: 23/12/19

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Roberto Ginell, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78993/2019; b) Licitação Nr.:252/2019; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/12/19; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS E HERBICIDAS PARA EXTERMINAS, ERVAS DANINHAS, FORMIGAS E CUPINS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

CONTRATADO: GABRIELA DAN DE ANDRADE - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 20.900,00 (vinte mil novecentos reais)

DATA: 13/12/19

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79856/2019 b) Licitação Nr.:251/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 17/12/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas para o exercício de 2020. CONTRATADO: SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais); COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) ; JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil cento e oitenta reais) KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 256.490,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais); EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ; I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 58.878,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais)

DATA: 17/12/19

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 140/2019**; Processo nº 74551/2019 – FLY nº 0333.0004773/2019, cuja data de abertura estava prevista para o dia **05/07/2019 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 631, Segunda-Feira 24 de junho de 2019, pág. 01/06, Diário Oficial do Estado nº 9928, Terça Feira, 25 de junho de 2019, pág 224.

Tendo em vista a presença de inconformidade aptas a comprometer a regularidade do certame, conforme parecer jurídico a fls. 180; Solicitação do Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, à fls. 182 e irregularidades apontados pelo TCE, desta forma fica ANULADO o procedimento licitatório.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 30 de Dezembro de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeiro (a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Fábio Zanata, Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:79858/2019 b) Licitação Nr.:254/2019 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 18/12/19 e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) para atender as unidades educacionais do município e entidades conveniadas. CONTRATADO: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 242.280,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta reais); VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 426.400,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil setecentos reais) ; ZILDA BATISTA MARTINS - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 676.320,00 (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e vinte reais)

DATA: 18/12/19

Fábio Zanata
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Hernandez Ortiz, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:78895/2019 b) Licitação Nr.:35/2019 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 24/12/19 e) Data da adjudicação: 24/12/19 Sequência: 0 f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para consultoria e assessoria técnica e elaboração de estudos e projetos visando a regularização ambiental de uma área degradada por disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos.

CONTRATADO: VALENZA AMBIENTAL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 98.774,72 (noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

DATA: 24/12/19

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Arrecadação da Contribuição Sindical Exercício 2020

Em cumprimento ao que determina o art. 605 C.L.T., ficam notificadas todas as empresas e/ou organizações enquadradas nos Grupos I, II, III, IV e V do plano Geral da Confederação Nacional do Comércio, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal do exercício de 2020, prevista no art. 579 da C.L.T., aos Sindicatos do Comércio e Serviços a ela vinculados, ou em sendo atividades inorganizadas em primeiro grau, quer pela atividade ou pela base territorial a **Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul**, até o dia 31 de janeiro de 2020, sob pena de incorrerem nas penalidades estipuladas nos arts. 598 e 600 da C.L.T. Conforme a Legislação citada a entidade disponibiliza para retirada pelos contribuintes as guias e as tabelas em sua sede social, bem como nos seguintes endereços: **SINDIVAREJO CG** Rua Almirante Barroso, nº186, **SINDESP MS** Rua Anhandui, nº80, **SIRECOM MS** Rua Quintino Bocaiuva, nº766, **SINDICONSTRU CG** AV. João Batista Fernandes, nº 1415, **SINDSUPER CG** Rua Del. Jose Alfredo Hardman, nº308, **SECOVI MS** Rua da Paz, nº 1054, **SINPROFAR MS** Rua dos Barbosas, nº 880, **SINDCFC MS** Rua 26 de Agosto, nº 83, **SINDIPROCAB MS** Rua São Francisco de Assis, nº284, **SEAC MS** Rua Quinze de Novembro, nº 310 S 304, estes em Campo Grande-MS, e os demais: **SINDVAREJO AQUIDAUANA** Rua Estevão Alves Correa, nº1423 A -Sala 8 - Aquidauana-MS, **SINDVAREJO CORUMBA** Rua 13 de Junho, nº1044, Sala68 - Corumbá-MS, **SINCOMERCIO-TL**, Rua Cap Bernardo Antônio Leite, nº601 - Três Lagoas-MS, **SINDICOM DOURADOS** AV Marcelino Pires, nº2101 1º A- Dourados-MS, **SINDVAREJO NAVIRAI** Rua Fortaleza, nº 275 - Naviraí-MS, **SINDVAREJO PARANAIBA** Rua Três Lagoas, nº2210- Paranaíba-MS, **SINCONOVA** Rua Prof João de Lima Paes, nº1575 - Nova Andradina-MS, **SINDVAREJO AMAMBAI** Rua Pedro Manvailer, nº3981- Amambai-MS, **SICOAT** Rua Carlos Alves Ferreira, nº 928 - Aparecida do Taboado-MS, através dos sites: www.fecomercio.com.br e www.caixa.gov.br

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 30.255,00	Contribuição Mínima	242,04
02	de 30.255,01 a 60.510,00	0,80%	-
03	de 60.510,01 a 605.100,00	0,20%	363,06
04	de 605.100,01 a 60.510.000,00	0,10%	968,16
05	de 60.510.000,01 a 322.720.000,00	0,02%	49.376,16
06	de 322.720.000,01 em diante	Contribuição Máxima	113.920,16

Campo Grande-MS, dezembro de 2019.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

EDITAL

Seara Alimentos LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a renovação da Licença de Operação 61/402894/2016 para Incubação de Ovos, localizado na Estrada Municipal SD 05, KM-03, Zona Rural, Município de Sidrolândia-MS.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>